GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXV Nº 149 BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2002 PREÇO R$ 0,66

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	6	
Casa Militar		8	
Secretaria de Governo		8	
Secretaria de Gestão Administrativa	2	8	12
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2	9	12
Secretaria de Educação			13
Secretaria de Saúde		9	13
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	3		14
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	3		
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		10	
Polícia Civil do Distrito Federal			
Polícia Militar do Distrito Federal		10	14
Secretaria de Comunicação Social	3		
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		10	15
Secretaria de Assuntos Fundiários			15
Secretaria de Solidariedade	3		
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	3	11	15
Procuradoria Geral do Distrito Federal	5	11	
Ineditoriais			15

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 23.141, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.532.437,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.867, de 8 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 2.532.437,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais), para atender as programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art.2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de agosto de 2002
114º da República e 43º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				232.437
12.365.0100.2828		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ref. 000343	0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	232.437	232.437
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.300.000
04.122.2000.2881		APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS				
Ref. 001727	0061	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	33.90.30	102	1.300.000	1.300.000
200042					TOTAL	1.532.437

ANEXO II — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				1.000.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001404	0011	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	31.90.01	100	1.000.000	1.000.000
200042					TOTAL	1.000.000

ANEXO III
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				1.232.437
12.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000334	0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	31.90.11	100	151.676	
			31.90.16	100	242	151.918
12.362.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000339	0087	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	31.90.04	100	14.612	
			31.90.11	100	795.868	
			31.90.16	100	1.273	811.753
12.363.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000341	0088	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.04	100	4.931	
			31.90.11	100	263.436	
			31.90.16	100	399	268.766
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				296.290
10.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000053	0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	31.90.16	102	150.210	
			31.90.92	102	111.910	262.120
10.128.2000.2655		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref. 001473	0009	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	33.90.36	102	27.890	
			33.90.92	102	6.280	34.170
220101/00001	24.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				80.300
06.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001089	0167	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33.90.36	102	15.600	15.600
06.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000472	0025	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.08	102	10.700	
			33.90.46	102	29.000	
			33.90.49	102	25.000	64.700
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				5.980
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001482	0094	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.12	102	5.980	5.980
220104/00001	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				2.434
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000348	0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.12	102	2.434	2.434
220105/00001	24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				231.715
06.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 000595	0114	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	102	26.715	26.715
06.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000592	0030	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.46	102	205.000	205.000
200035					TOTAL	1.849.156

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				425.910
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001486	0015	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	102	387.600	
			31.90.03	102	38.310	425.910
220104/00001	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				257.371
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001510	0016	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	102	228.483	
			31.90.03	102	28.888	257.371
200035					TOTAL	683.281

DECRETO Nº 23.144, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

Torna sem efeito a publicação do Decreto que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Torno sem efeito a republicação do Decreto n.º 23.104, de 16 de julho de 2002, ocorrida no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 146, de 02 de agosto de 2002, por duplicidade de publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 6 de agosto de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 26–SGA/SSP, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto de 11 de julho de 2001, publicado no DODF nº 133, de 12.07.2001, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE: UO: 13101 – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
UG:140101 – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PARA: UO: 24101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF
UG: 220101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

PLANO DE TRABALHO: 09.272.0001.9004.0019

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R$
31.90.92	100	18.503,00

OBJETO: pagamento de folha suplementar de inativos referente à dívidas de exercícios findos, em atendimento à Portaria nº 47, de 24 de janeiro de 2002, Processo nº 030.000.928/2002.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM — U.O. Cedente
ATHOS COSTA FARIA — U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 27–SGA/SO, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto de 11 de julho de 2001, publicado no DODF nº 133, de 12.07.2001, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE: UO: 13101 – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
UG:140101 – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PARA: UO: 22101 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
UG: 190101 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PLANO DE TRABALHO: 09.272.0001.9004.0019

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R$
31.90.92	100	150.000,00

OBJETO: pagamento de Inativos e Pensionistas, folha suplementar versão 83, exercícios anteriores, lançamento em julho de 2002, em atendimento à Portaria nº 47, de 24 de janeiro de 2002, Processo nº 030.000.928/2002.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM — U.O. Cedente
DAVID JOSÉ DE MATOS — U.O. Favorecida

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 31 de julho de 2002

PROCESSO: 033.000.043/2002
INTERESSADO: ZULDENE CIPRIANO GUIMARÃES GOMES
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e de acordo com atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação a favor de ZULDENE CIPRIANO GUIMARÃES GOMES, para fazer face às despesas com o curso "Como aprimorar o atendimento ao Cidadão" a realizar-se na Escola de Governo, em duas turmas, nos períodos de 05 a 14/08/2002 no horário de 08h às 12h, e 05 a 14/08/2002 no horário de 13h às 17h, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25 c/c inciso VI do Artigo 13, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SUL

ATO DECLARATÓRIO Nº 82/2002-AGSUL/DIATE/SUREC/SEFP-05/07/2002

Isenção do IPVA para DEFICIENTE FÍSICO - Lei nº 7.431/85.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII da Portaria 648, de 21/12/2001, delegada pelo inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, declara:

Isento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – ao contribuinte abaixo nominado:

processo	interessado	placa	exercicio
00124005300/02	Maria Carmen Germano Braga	JFY4343	2002

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SEFP, mediante requerimento do interessado.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 84/2002-AGSUL/GEATE/SUREC/SEFP, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

Isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor novo destinado a táxi.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-,SUL, no uso das atribuições previstas nos artigos 78, incisos X e art.105, inciso XXXII, do anexo único à Portaria nº 648 de 21.12.2001, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo item 2, da alínea "a" do inciso vi do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10.07.2002,fundamentada no item 93, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18955, de 22.12.1997-Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo decreto nº 22507, de 25.10.2001 atendidas as exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, declara:

Que os condutores autônomos de passageiros abaixo nominados, estão autorizados a adquirir, junto ao estabelecimento concessionário, um veículo automotor novo com motor de até 127 HP de potência bruta com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, que será utilizado exclusivamente como táxi, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto. Os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido não são alcançados pelo benefício.

PROCESSO	INTERESSADO	CPF
124.005587/2002	AURO BONILHA ROLIM	381.505.141-04
124.005263/2002	MANOEL TABLAS PORTELLA	010.551.861-15
124.005170/2002	LUIZ LIMA DOS SANTOS	024.423.021-87

Ficam os interessados, desde já, notificados a apresentar a esta Agência de Atendimento da Receita, no horário de 10h às 16h, CRS 506 Bl. C Lojas 53/56 „ o CRLV e a Carteira de Permissão no prazo de 8 (oito) dias contados da data do registro do veículo na Secretaria de Transportes.

O presente benefício é válido até 31 de dezembro de 2002 e a saída do veículo deverá ocorrer até 30 de novembro de 2002, para as montadoras, e até 31 de dezembro de 2002, para as concessionárias.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de agosto de 2002

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/91, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, torna público o indeferimento do pleito constante do auto relacionado abaixo.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

GRACIANA GARCIA LÔBO
Secretária de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora da Diretoria de Divulgação

Processo nº	Interessado	Tributo
124.005196/2002	FÓRUM TV MAIS LTDA	ISS

Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3° do artigo 70 do Decreto 16106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de agosto de 2002

PROCESSO Nº : 030-003.091/2002.
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na QE 38, expansão do Guará II.

DAVID JOSÉ DE MATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 6 DE AGOSTO DE 2002
Retifica termos da instrução de 15 de julho, publicados no Diário Oficiais n. 148 de 06/08/2002, pág. 11, onde se lê: determinando a conseqüente paralisação dos serviços, leia-se: determinando o conseqüente reinício dos serviços.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 1° de agosto de 2002

REFERÊNCIA: Processo n.° 050.000.459/2002
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do caput do artigo 25, em favor da firma MEIO & MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA, tendo como objeto 02 (duas) assinaturas do periódico JORNAL DE BRASÍLIA, pelo período de 01 (um) ano.
Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.

Em 5 de agosto de 2002

REFERÊNCIA: Processo n.° 050.000.420/2002
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 , inciso II, c/c Inc. VI do Art. 13, da referida Lei, em favor dos AÉLIO CARACELLI JÚNIOR, ANDRÉ LUIS DE JESUS S. E SOUSA, CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR, ERIC SEBA DE CASTRO, IÊDA CARLA CONCEIÇÃO COÊLHO COSTA, JOSÉ ADÃO REZENDE e MARIA ÂNGELA SOARES LOPES , tendo como objeto o pagamento de despesas referente a contratação de instrutores para o Curso de Técnicas e Controle de Tráfico e Uso de Drogas.
Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 348, DE 2 DE AGOSTO DE 2002
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário junto a CLINICA CENTRO CLINICO RIACHO FUNDO, os profissionais abaixo relacionados, com fulcro nos Artigos 24 e 27 da IS. 195/2001.

AMANCIO JOSE DE ARAUJO	CRM/DF 7609
ELAINE MEDINA NASCIMENTO	CRM/DF 7922

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 2 de agosto de 2002

PROCESSO N.° : 180-001.445/2001
INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei n.° 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima, no valor inicial de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Nota de Empenho 2002NE00225 -SCS, emitida na modalidade estimativo, para atender despesas com publicações de atos oficiais do Governo do Distrito Federal no Diário Oficial da União, no corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Art. 25, da Lei n.° 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de agosto de 2002

PROCESSO:170.000.044/2002
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto n.° 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor de R$ 46,69(quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), para atender despesas de tarifas telefônicas do exercício de 2001. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentaria 08.122.0100.8517.0164, Elemento de Despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o presente à Diretoria de Apoio Operacional/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

OSNI BUENO DE FREITAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 1 de agosto de 2002

PROCESSO N.°: 0240.000.254/2002
INTERESSADO: LAÉRCIO SILVA E SOUSA -ME
ASSUNTO: Aplicação de Multa
O Subsecretário de Alimentação da Secretaria de Estado de Solidariedade, torna público que aplicou multa à empresa LAÉRCIO SILVA E SOUSA-ME CNPJ 03.154.875/0001-36, no valor de R$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos), conforme Edital da Concorrência n.°: 086/2001 – SCL/SEFP, Nota de Empenho n.° 2002NE0043, por não atender as exigências no prazo legal. previsto na Concorrência para Registro de Preços n.° 86/2001 – CPL/SCL/SEFP, Cláusula XIV, 14 1.2, a.

OSNI BUENO DE FREITAS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SECRETARIO
Em 5 de agosto de 2002

Tornar sem efeito a publicação da ratificação de inexigibilidade de licitação referente o processo nº 134.000.655/2002, publicado no DODF nº 140 de 25.07.2002, seção I página 13, conforme solicitação desta Secretaria de Coordenação.

LICINIO VEIGA CARDOSO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO N° 75, DE 1° DE AGOSTO DE 2002
O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXX, artigo 43 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 16.245, de 28 de dezembro de 1994 e devidamente amparado pelo Decreto n.° 22.580 de 03 de dezembro de 2001, Resolve:
I – Publicar relação dos classificados no processo seletivo simplificado para ocupação da área pública da QN 10 destinada à Feira Livre do Riacho Fundo II;
II – Os classificados deverão comparecer a SAF / DRSP / RA XII, no prazo máximo de 30 dias, para entrega de Nada Consta da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, Criminal, Atestado de Idoneidade Financeira e Assinatura da Autorização de Uso;
III – Os classificados que não comparecerem no prazo de 30 dias serão desclassificados;
IV – Os produtos que poderão ser comercializados na feira livre são: hortifrutigranjeiros, cereais, doces, laticínios, pescados, animais vivos considerados domésticos, flores, plantas ornamentais, produtos de artesanato, lanches, caldo de cana, temperos, confecções, tecidos, armarinhos, calçados e bolsas, bijuterias, artigos religiosos, ferramentas e utensílios domésticos;
V – Fica determinado o prazo de 05 dias úteis para o recebimento de recursos;
VI – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	PROCESSO	CPF	PONTOS
Nair Napoleão Teixeira	148.000.339/2002	054.694.731-04	54 Pontos
Izaura Souza E Silva	148.000.822/2002	271.083.411-15	52 Pontos
Moisés José Cardoso	148.000.512/2002	116.490.381-00	51 Pontos
Davi Nobre Trigueiro	148.000.212/2002	258.646.701-97	50 Pontos
Leila M.ª. Campelo de Pinho	148.000.437/2002	417.454.001-25	49 Pontos
Ricardo Carlos Gonçalves	148.000.646/2002	385.359.711-49	49 Pontos
Sony Delany Cristóvão Rodrigues	148.000.814/2002	680.789.784-72	49 Pontos
Regina Célia de Souza	148.000.806/2002	552.960.171-53	49 Pontos
Vilma Rosa Gomes de Souza	148.000.389/2002	351.771.601-49	49 Pontos
Maria Eunice de Araújo	148.000.331/2002	463.008.801-68	49 Pontos
Maria do Carmo F. de Souza	148.000.312/2002	379.721.971-72	48 Pontos
Maria Nascimento P. dos Santos	148.000.531/2002	457.882.191-91	47 Pontos

Maria José Silva Almeida	148.000.150/2002	279.799.115-04	47 Pontos
Edilton Mendonça de Oliveira	148.000.360/2002	772.581.771-91	47 Pontos
Elza Silva Cardoso P. Silva	148.000.193/2002	698.495.011-20	46 Pontos
Luiza Miguel Carneiro	148.000.333/2002	392.625.701-63	46 Pontos
Maria Dagmar dos S. Lima	148.000.192/2002	227.026.281-68	46 Pontos
Maria José Nogueira	148.000.542/2002	046.630.041-72	46 Pontos
Maria Luiza da Silva	148.000.421/2002	017.619.738-94	46 Pontos
Nélio Gomes da Rocha	148.000.265/2002	248.936.411-15	46 Pontos
Teonina Francisca da Silva	148.000.399/2002	066.796.331-68	46 Pontos
Severino do Ramo S. Barbosa	148.000.219/2002	379.527.301-34	45 Pontos
Onilda Ramos dos Santos	148.000.183/2002	342.733.281-00	45 Pontos
Maria Helena Meneses dos Santos	148.000.310/2002	780.263.851-87	45 Pontos
Maria Elita de Souza	148.000.207/2002	490.663.071-53	45 Pontos
Maria Conceição Oliveira	148.000.231/2002	133.924.173-00	45 Pontos
Francisca Ribeiro de Sousa	148.000.148/2002	296.212.591-34	45 Pontos
Edson Marques	148.000.443/2002	115.176.891-04	45 Pontos
Adelson Teixeira da Silva	148.000.402/2002	305.336.191-49	44 Pontos
Soni Delane Ramos dos Santos	148.000.305/2002	294.270.293-15	44 Pontos
Débora Araújo Xavier Corrêa	148.000.785/2002	376.264.771-20	44 Pontos
Domingas Alves da S. Rocha	148.000.184/2002	334.227.291-00	44 Pontos
Eduardo Gomes Nogueira	148.000.172/2002	846.531.161-72	44 Pontos
Elvira Soares da Costa	148.000.348/2002	859.797.321-87	44 Pontos
Floreni Matos da Silva Almeida	148.000.370/2002	227.234.391-00	44 Pontos
Francisca das Chagas B. Araújo	148.000.154/2002	410.825.751-00	44 Pontos
Lucinete Lima D. Santos	148.000.298/2002	657.738.021-04	44 Pontos
Luiz Carlos Guimarães da Cruz	148.000.508/2002	361.549.467-91	44 Pontos
Maria do Socorro Peixoto Lima	148.000.780/2002	611.269.931-15	44 Pontos
Maria Helena Lima da Rocha	148.000.324/2002	844.298.521-20	44 Pontos
Moisés de Paula Ferreira	148.000.198/2002	386.316.011-87	44 Pontos
Natanael Guedes Pereira	148.000.323/2002	774.524.371-87	44 Pontos
Valdetina de Macedo	148.000.290/2002	585.115.201-04	43 Pontos
Risoleta Rabelo dos Santos	148.000.475/2002	578.433.411-53	43 Pontos
Maria Veneri da Silva Amorim	148.000.177/2002	343.195.731-53	43 Pontos
Vera Lúcia Vieira	148.000.807/2002	221.576.201-25	43 Pontos
Helenilda da Silva	148.000.445/2002	719.943.351-49	43 Pontos
Arnelice Mares de Oliveira	148.000.362/2002	578.357.051-68	43 Pontos
João José Alves dos Reis	148.000.614/2002	225.726.271-91	43 Pontos
Aparecida Germana da S. Gomes	148.000.151/2002	399.901.921-20	43 Pontos
Belarmino Ferreira dos Santos	148.000.840/2002	463.847.401-25	43 Pontos
Antônia Bezerra de Souza	148.000.159/2002	483.973.001-63	42 Pontos
Célia Regina S. Carvalho	148.000.441/2002	179.638.931-53	42 Pontos
Edmilson Pereira	148.000.180/2002	505.835.651-15	42 Pontos
Eneida Matias Gomes	148.000.330/2002	226.540.621-04	42 Pontos
Geralda Bezerra de A. Braga	148.000.221/2002	263.385.723-04	42 Pontos
José Carlos de Araújo	148.000.435/2002	428.982.851-53	42 Pontos
Manoel Pereira Bueno	148.000.174/2002	114.217.461-15	42 Pontos
Maria Dilma Dourada Farias	148.000.169/2002	673.656.557-04	42 Pontos
Regina Maria de M. Teixeira	148.000.214/2002	343.460.151-15	42 Pontos
Telma Ericeira S. Madeiro	148.000.253/2002	151.689.131-72	42 Pontos
Vanilda Alves de Sousa	148.000.171/2002	225.664.571-15	41 Pontos
Valmi Morais	148.000.430/2002	179.321.901-00	41 Pontos
Valdemar Alves Siqueira	148.000.604/2002	180.499.071-04	41 Pontos
Shirley Norma de Lima Viana Ribeiro	148.000.816/2002	318.917.801-15	41 Pontos
Rosa Cunha Santos	148.000.142/2002	462.736.701-53	41 Pontos
Maria de Nazaré Mourão	148.000.204/2002	144.394.681-87	41 Pontos
Márcia Rodrigues da Silva	148.000.329/2002	317.239.851-04	41 Pontos
João Carlos M. Silva	148.000.434/2002	101.745.161-34	41 Pontos
Edna M.ª. Carvalho dos Santos	148.000.217/2002	305.247.091-49	41 Pontos
Alfredo Batista Ribeiro	148.000.316/2002	343.288.661-68	41 Pontos
Abílio Vasconcelos de Morais	148.000.299/2002	213.895.941-49	40 Pontos
Carlos Lopes da Silva	148.000.529/2002	379.834.071-49	40 Pontos
Cleny Lima Sousa	148.000.800/2002	573.688.051-20	40 Pontos
Cloude Damasceno de Carvalho	148.000.815/2002	584.657.151-49	40 Pontos
Francisca Aparecida de Vasconcelos	148.000.332/2002	297.159.971-04	40 Pontos
Francisco Aldair das Neves	148.000.314/2002	599.025.311-72	40 Pontos
Gerson Morais Garcia	148.000.291/2002	801.571.068-53	40 Pontos
Ivone Reis da Silva	148.000.799/2002	512.998.871-04	40 Pontos
José Joaquim Cardoso	148.000.335/2002	097.125.851-15	40 Pontos
José Líbano da Silva	148.000.311/2002	468.062.101-04	40 Pontos
Macia Elena Lima Rodrigues	148.000.300/2002	744.109.893-91	40 Pontos
Márcia de Fátima Ramos de Andrade	148.000.229/2002	281.664.341-72	40 Pontos
Márcia Regina de Souza Leão	148.000.414/2002	468.054.781-20	40 Pontos
Maria Aparecida de Oliveira	148.000.213/2002	881.300.281-91	40 Pontos
Maria de Fátima Chaves Vieira	148.000.606/2002	619.143.121-04	40 Pontos
Flávio Marques de Araújo	148.000.304/2002	416.524.361-20	40 Pontos
Valmira da Silva Ramos	148.000.277/2002	279.789.151-15	40 Pontos
Ruth Lira de Carvalho	148.000.236/2002	078.026.253-00	39 Pontos
Ilza Carvalho da Silva	148.000.602/2002	376.261.321-49	39 Pontos
Robson Barros de Lima	148.000.292/2002	442.661.201-25	39 Pontos
Maria José Carvalho Matos	148.000.318/2002	386.743.861-72	39 Pontos
Maria Iracilda dos Santos	148.000.211/2002	170.453.123-34	39 Pontos
Maria de Lourdes Fontoura	148.000.243/2002	118.571.021-34	39 Pontos
Jupitiara da Silva Moura	148.000.795/2002	418.045.541-20	39 Pontos
Irisneide Martins dos Santos	148.000.644/2002	392.444.821-34	39 Pontos
Geane Silva Marques	148.000.505/2002	583.712.301-68	39 Pontos
Francisco Miguel P. Silva	148.000.275/2002	247.993.351-20	39 Pontos
Francisco Carlos de Oliveira	148.000.230/2002	215.114.891-20	39 Pontos
Fabricia L. de Assumpção Costa	148.000.431/2002	665.947.231-20	39 Pontos
Elizete de Deus Araújo Costa	148.000.325/2002	462.537.851-68	39 Pontos
Divina Inácio de Araújo	148.000.255/2002	342.937.101-59	39 Pontos
Roberta Pereira Resende	148.000.466/2002	697.672.031-68	39 Pontos
Arlete Ferreira de Assis	148.000.287/2002	239.882.821-20	38 Pontos
Francisco Anjos de Jesus	148.000.476/2002	398.019.181-87	38 Pontos
Francisco das Chagas A. dos Santos	148.000.203/2002	888.726.455-49	38 Pontos
Francisco Neudo Pessoa	148.000.351/2002	333.877.611-04	38 Pontos
Gildete das Neves Rodrigues	148.000.607/2002	796.747.981-53	38 Pontos
Janaina Gardênia S. Defensor	148.000.191/2002	523.556.245-34	38 Pontos
José Caetano Lopes	148.000.146/2002	232.054.583-20	38 Pontos
José Murilo Queiroz	148.000.278/2002	366.116.386-87	38 Pontos
Josefa Ramos de Oliveira	148.000.216/2002	097.089.601-87	38 Pontos
Márcia Regina Costa Moreira	148.000.454/2002	527.648.501-15	38 Pontos
Raimunda Araújo	148.000.336/2002	148.731.173-72	38 Pontos
Santana Francisco Maia	148.000.145/2002	145.600.381-04	38 Pontos
Valdivina de Souza	148.000.349/2002	349.696.321-20	38 Pontos
Raimunda Ferreira Lima	148.000.532/2002	497.810.303-72	38 Pontos
Cecília Ferreira da Silva	148.000.808/2002	191.632.151-87	38 Pontos
Sueli Ferreira da Silva	148.000.342/2002	477.814.671-91	37 Pontos
Rivailda Araújo Sampaio	148.000.543/2002	475.712.414-72	37 Pontos
Olímpio Pereira	148.000.322/2002	258.657.301-34	37 Pontos
Moisés Alves da Silva	148.000.232/2002	658.923.131-15	37 Pontos
Maylson Alves Bonfim	148.000.540/2002	647.606.931-49	37 Pontos
Maria Valdênia Cornélio Batista	148.000.359/2002	728.946.361-72	37 Pontos
Maria Elivoneide Rodrigues Carvalho Paes	148.000.455/2002	434.558.321-72	37 Pontos
Maria da Conceição G. Estrela	148.000.354/2002	116.174.621-87	37 Pontos
Márcio Teixeira Duarte	148.000.334/2002	428.264.971-20	37 Pontos
Lucileide Nogueira Santana	148.000.617/2002	834.292.121-20	37 Pontos
José Teomarizo Magalhães	148.000.541/2002	247.289.853-34	37 Pontos
José Luiz Freitas Moraes	148.000.536/2002	224.211.901-00	37 Pontos
Jorge Antônio dos S. Campelo	148.000.470/2002	465.034.885-34	37 Pontos
Francisca M. da C. Rocha	148.000.242/2002	327.901.803-00	37 Pontos
Eslieny de Lourdes Luiz Ferreira	148.000.564/2002	305.219.041-53	37 Pontos
Pedrina Almeida Nunes	148.000.522/2002	145.958.181-49	37 Pontos
Maria Eliana M. de Sousa	148.000.448/2002	239.850.201-59	37 Pontos
Claudemira Lima Sousa	148.000.818/2002	839.754.031-87	37 Pontos
Antenor G. de Oliveira	148.000.812/2002	042.797.191-87	36 Pontos
Elma Costa de O. Lisboa	148.000.344/2002	325.086.891-49	36 Pontos
Iraneide Paulino da Silva	148.000.347/2002	279.511.031-87	36 Pontos
Lúcia Ferreira Dutra	148.000.254/2002	279.345.601-25	36 Pontos
Luiz Augusto Batista	148.000.357/2002	059.451.601-30	36 Pontos
Luzia da Silva Carvalho	148.000.438/2002	373.668.901-20	36 Pontos
Maria Célia Ferreira Barros	148.000.326/2002	316.354.071-68	36 Pontos
Maria de Fátima Dias Fernandes	148.000.600/2002	266.521.961-15	36 Pontos

Maurizete de Oliveira Sousa	148.000.140/2002	505.033.081-53	36 Pontos
Regina Santana Moraes	148.000.164/2002	515.911.031-34	36 Pontos
Rita de Cácia de Aquino	148.000.365/2002	769.022.001-06	36 Pontos
Antonio Amadeu Cunha	148.000.784/2002	224.580.001-00	36 Pontos
Roseane Barbosa Torres	148.000.597/2002	221.384.471-20	35 Pontos
Raimundo Rodrigues Silva	148.000.279/2002	040.531.503-10	35 Pontos
Pedro Gidio Alves	148.000.280/2002	090.516.431-87	35 Pontos
Mirene Rosa de Matos	148.000.426/2002	291.406.411-04	35 Pontos
Maria de Lourdes Lopes de Moraes	148.000.166/2002	359.310.191-20	35 Pontos
Maria Madalena P. de Souza	148.000.504/2002	647.697.471-87	35 Pontos
Maria Amélia E. Durães	148.000.257/2002	461.517.961-87	35 pontos
Linco Teles de O. Menezes	148.000.197/2002	952.452.001-04	35 Pontos
Flávio Marques do Nascimento	148.000.836/2002	807.421.651-91	35 Pontos
Juarez Peres Costa	148.000.358/2002	119.347.351-91	35 Pontos
Jeferson Pereira de Oliveira	148.000.239/2002	714.324.501-15	35 Pontos
José Espedito Santigo	148.000.372/2002	563.153.091-00	35 Pontos
Elisbam Medeiros da Silva	148.000.626/2002	490.156.134-00	35 Pontos
Cristina de Fátima G. Guimarães	148.000.224/2002	245.804.061-68	35 Pontos
Cecilmar do A. de Souza	148.000.317/2002	585.247.621-87	35 Pontos
Aurenir Felipe da Costa	148.000153/2002	325.477.223-72	35 Pontos
Andreia Braz Galeno	148.000.388/2002	659.355.601-78	35 Pontos
Marta Maria da Silva	148.000.802/2002	222.150.771-15	35 Pontos
Darlene de Fátima Moreira Bose	148.000.656/2002	462.368.131-91	35 Pontos
David José Dias	148.000.638/2002	140.584.078-16	35 Pontos
José Eustaquio de Oliveira	148.000.637/2002	186.531.971-68	35 Pontos
Creuza Alves de Freitas	148.000.420/2002	033.327.483-00	34 Pontos
Delcione Caetano da Fonseca	148.000.241/2002	373.175.121-68	34 Pontos
Eltom de M. Silva	148.000.535/2002	766.277.721-91	34 Pontos
Antônia Ferreira de Araújo	148.000.640/2002	400.804.981-91	34 Pontos
Elucia V. dos Santos	148.000.141/2002	224.256.671-72	34 Pontos
Fernando de Lima Aguiar	148.000.208/2002	428.392.461-04	34 Pontos
Helena Marques Pinto	148.000.162/2002	102.668.283-53	34 Pontos
Israel Guedes Pereira	148.000.201/2002	783.444.921-77	34 Pontos
Jandira de Souza Ferreira	148.000.319/2002	794.516.751-91	34 Pontos
Ribamar Brito de Medeiros	148.000.328/2002	803.991.851-00	34 Pontos
Maria Neuza Matias Soares	148.000.209/2002	376.003.461-68	34 Pontos
Rograciano Formiga de Sousa	148.000.205/2002	376.063.871-68	34 Pontos
Antonia Maria do Espirito Santo Santana	148.000.361/2002	868.163.491-72	34 Pontos
Maria Candida de Sousa	148.000.356/2002	214.690.591-34	34 Pontos
Rosa Alves da Costa	148.000.338/2002	444.944.673-91	34 Pontos
Maria Neusa Lima Sousa	148.000.798/2002	291.226.353-00	34 Pontos
Marco Aurélio C. Moreira	148.000.175/2002	527.652.961-20	34 Pontos
Manoel Divino Ximenes	148.000.436/2002	798.509.873-91	34 Pontos
Maria Rodrigues da Fonseca	148.000.777/2002	221.445.281-87	34 Pontos
Jefferson Soares de Lima	148.000.157/2002	449.674.463-53	34 Pontos
Valdecir Pedro Ferreira	148.000.538/2002	474.552.417-04	33 Pontos
Raimunda Sales de Freitas	148.000.227/2002	579.762.361-72	33 Pontos
Pedro Alves de Souza	148.000.173/2002	344.063.601-15	33 Pontos
Maria das Graças Araujo Pessoa	148.000.556/2002	023.345.877-88	33 Pontos
Renildo Lopes de Souza	148.000.813/2002	386.113.501-97	33 Pontos
Alessandro Marinho da Silva	148.000.651/2002	398.079.081-91	33 Pontos
Antonio Benedito de Lima	148.000.835/2002	849.287.511-91	33 Pontos
Maria Abadia Pereia dos Santos	148.000.571/2002	247.457.231-72	33 Pontos
Maria Neuza R. Silva	148.000.188/2002	326.520.971-72	33 Pontos
Maria Iraci Lima Gomes	148.000.234/2002	343.363.461-00	33 Pontos
Maria do Socorro Marinho de Pinho	148.000.282/2002	256.222.693-34	33 Pontos
José Valdenir de S. Chagas	148.000.245/2002	208.027652-20	33 Pontos
José Cândido R. Lopes	148.000.158/2002	552.479.623-20	33 Pontos
João Francisco do Nascimento	148.000.143/2002	357.783.501-04	33 Pontos
Lucilene Alves da Silva	148.000.163/2002	239.382.001-97	33 Pontos
Ester do Nascimento Freitas	148.000.516/2002	209.390.353-91	33 Pontos
Fátima Aparecida Mateus	148.000.460/2002	311.373.261-15	33 Pontos
Ivanilde Sousa Costa	148.000.432/2002	287.607.191-68	33 Pontos
Hamilton Landin Correia	148.000.472/2002	642.530.076-00	33 Pontos
Débora de A. Gomes	148.000.574/2002	782.078.511-04	33 Pontos
Cecília Maria Alves	148.000.364/2002	428.637.321-53	33 Pontos
Carlos George F. Leal	148.000.178/2002	352.272.301-53	33 Pontos
Carlos Alberto de Jesus	148.000.190/2002	327.282.801-00	33 Pontos
Antônio Domingos Passos	148.000.327/2002	359.748.775-00	33 Pontos
Alberto de Deus Passos	148.000.176/2002	248.686.551-91	33 Pontos
Sandra de Lima Araújo	148.000.624/2002	700.428.451-49	33 Pontos
Sonia M. Linhares Menezes	148.000.196/2002	152.883.663-49	33 Pontos
Cristiana Carvalho da Silva	148.000.179/2002	620.667.731-15	32 Pontos
Gilmar Lima das Chagas	148.000.474/2002	148.678.389-31	32 Pontos
Cactarina Ludovico Mariano	148.000.783/2002	150.387.421-49	32 Pontos
Iracema Silva Alencar Cruz	148.000.811/2002	271.089.531-53	32 Pontos
Jefferson Henrique S. Melo	148.000.346/2002	721.383.941-15	32 Pontos
José Genivaldo Pereira	148.000.793/2002	282.727.718-29	32 Pontos
Kleber Alves de Araújo	148.000.629/2002	871.132.361-20	32 Pontos
Marfizia de Souza Chagas	148.000.244/2002	210.974.702-10	32 Pontos
Maria Aparecida de Lima Duarte	148.000.373/2002	359.275.501-34	32 Pontos
Maria Luiza P. de Souza	148.000.156/2002	717.593.441-68	32 Pontos
Maria Luzineusa de F. Maciel	148.000.152/2002	372.956.911-20	32 Pontos
Maria Quiteria dos Santos	148.000.315/2002	215.081.861-20	32 Pontos
Iracema Rodrigues da Rocha	148.000.195/2002	311.626.067-20	32 Pontos
Valdeci Alves da Silva	148.000.225/2002	374.609.781-91	32 Pontos
Valmir Alcântara Improta	148.000.303/2002	094.877.605/63	32 Pontos
Wilson Marques de Silva	148.000.262/2002	468.077.804-00	32 Pontos
Linne Bandeira Vieira	148.000.782/2002	693.295.591-15	32 Pontos
Elizangela C. R. D. S. Vasconcelos	148.000.829/2002	830.568.071-15	32 Pontos
Simone A. Silva Santos	148.000.433/2002	559.816.901-00	31 Pontos
Jacob Aparecido da Silva	148.000.165/2002	046.455.611-20	31 Pontos
Maria de Lourdes da Conceição	148.000.355/2002	085.117.481-72	31 Pontos
Gilnésia Dias de Aguiar	148.000.609/2002	222.176.571-00	31 Pontos
Giezi de Souza Nunes	148.000.233/2002	601.728.781-87	31 Pontos
Francismar Almeida L. de Carvalho	148.000.161/2002	004.154.971-67	31 Pontos
Francisco Carlos Lopes de Oliveira	148.000.374/2002	181.438.303-49	31 Pontos
Francisca da Silva Barros	148.000.144/2002	244.577.361-04	31 Pontos
Ediana Vieira Silva	148.000.544/2002	844.596.381-34	31 Pontos
Cristiane Fátima de Carvalho	148.000.264/2002	578.677.471-68	31 Pontos
Andreia Assunção Improta	148.000.337/2002	587.044.855-72	31 Pontos
Aldaires Moreira Carvalho	148.000.263/2002	335.345.861-15	31 Pontos
Milton Candido P. Filho	148.000.819/2002	524.459.681-00	31 Pontos
Márcio José Bueno	148.000.599/2002	839.539.061-00	31 Pontos
Jane Marques de Souza	148.000.625/2002	706.477.391-00	31 Pontos
Renilde Linhares Lopes	148.000.803/2002	573.687.911-53	31 Pontos
Rosimeire Silva	148.000.223/2002	399.632.091-49	30 Pontos
Ricardo Lopes Gonçalves	148.000.167/2002	694.482.641-00	30 Pontos
Vanilde dos Santos	148.000.238/2002	779.481.651-84	30 Pontos
Joana Damaso Rodrigues	148.000.306/2002	214.449.431-20	30 Pontos
Tatiane Guimarães Silva	148.000.297/2002	809.401.881-04	30 Pontos

HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FELIX

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2002, DE 22 DE JULHO DE 2002(*)

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE: UO: 12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
UG: 120901 – FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PARA: UO: 13101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
UG: 140101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA
PLANO DE TRABALHO: 04122200028310002
NATUREZA DE DESPESA: VALOR R$
339036 R$ 29.605,00

OBJETO: Descentralização de crédito para a Secretaria de Gestão Administrativa – SGA, visa atender despesas para pagamento de Treinamento Informática/Servidores e Curso de Oratória para Procuradores, Processo nº 020.002.215/2002.

LEONARDO ANTONIO DE SANCHES — Procurador-Geral Adjunto Substituto
MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM — Secretária de Estado de Gestão Administrativa

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 140, de 25/07/02, pág.14

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, Incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 04 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial nº 126, de 05 de julho de 2002, pagina 24, que nomeou ISABEL CRISTINA ALVES GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão , Símbolo DFA-10, de Assessor da subsecretaria de Assuntos Sindicais, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear LEONARDO FAGUNDES CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Assuntos Sindicais, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Nomear JOANA DARC LINS DE OLIVEIRA, matricula n 30.477-8, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe do Núcleo de Cadastro de Inativos e Pensionistas, Símbolo DFG-8, da Gerencia de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR GIZELA MARIA VALÉRIO VILLAR DE QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio aos Cursos Básicos, da Gerência de Desenvolvimento Curricular da Educação Profissional, da Diretoria de Educação Média e Tecnológica, da Subsecretaria de Educação Pública, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RACHEL DO SOCORRO LAVOCAT DE QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ROSÂNGELA DALTON DE ALMEIDA CAPELLA, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2002

Designar DULCE GONÇALVES FERRAZ, Supervisor, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, sem acumular vencimentos, até a designação de novo titular.

NOMEAR SANDRA MARIA DE MIRANDA, matrícula nº 203.692-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 325 de Samambaia da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KARINE LOPES GONÇALVES, matrícula nº 34.284-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 10 de Planaltina da Gerência Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SELENE MARIA DA COSTA SOTERO, matrícula nº 25.097-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Educação Média e Tecnológica, da Subsecretaria de Educação Pública, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2002

NOMEAR MARIA DO AMPARO TELES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Educação Média e Tecnológica, da Subsecretaria de Educação Pública, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Artigo 34, da Lei nº 8.112/90, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores, abaixo mencionados, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar da data especificada:

ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO, matrícula nº 25.872-5, cargo Professor MG2 Classe "B", nível 2, padrão 06-2F, a contar de 13 de junho de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.009560/2002;

APOLÔNIO CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 26.916-6, cargo Professor MG2Q-GT3, nível 2, padrão 06E, a contar de 01 de março de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.002714/2002;

BANER SILVA MARQUES, matrícula nº 29.373-3, cargo Especialista de Assistência à Educação/ Apoio Técnico Administrativo, padrão 06Y, a contar de 04 de junho de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.009925/2002;

ENI FERREIRA ÂNGELO, matrícula nº 400.095-1, cargo Professor MG3 Classe Única, nível 3, padrão 03-3F, a contar de 24 de junho de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.026071/2002;

ESTANISLAU VIANA DE ALMEIDA, matrícula nº 29.948-0, cargo Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, padrão 01Y, a contar de 22 de maio de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.008119/2002;

FLÁVIA LÚCIA BORGES, matrícula nº 26.468-7, cargo Professor MG3 Classe Única, nível 3, padrão 06-3F, a contar de 03 de junho de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.008933/2002;

GLAUCINEY DE SOUZA LIMA, matrícula nº 29.666-X, cargo Professor MG1 Classe "A", nível 1 padrão 08-1D, a contar de 31 de maio de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.008640/2002;

JOÃO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 39.149-2, cargo Professor MG3 Classe Única, nível 3, padrão 04-3C, a contar de 03 de Junho de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.008687/2002;

JOSIAS FERREIRA BARBOZA, matrícula nº 33.161-9, cargo Professor MG3 Classe Única, nível 3, padrão 05-3C, a contar de 09 de maio de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.007157/2002;

MARIA ELINEUSA AMORIM TÔRRES, matrícula nº 202.411-X, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 02C, a contar de 20 de fevereiro de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.002326/2002;

MIRIAM VIRGÍNIA RAMOS ROSA, matrícula nº 64.785-3, cargo Professor MG1 Classe "B", nível 1, padrão 12-1B, a contar de 19 de abril de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.007481/2002;

ORLANDO SOARES NASCIMENTO, matrícula nº 37.858-5, cargo Professor MG2Q-GT3, nível 2, padrão 04E, a contar de 17 de abril de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.006054/2002;

PATRÍCIA ALCÂNTARA DE SOUZA, matrícula nº 66.481-2, cargo Professor MG1 Classe "C", nível 1, padrão 16-1C, a contar de 01 de junho de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.008405/2002;

PAULA TIMPONI SANTABAIA NOGUEIRA, matrícula nº 202.848-4, cargo Professor MG3 Classe Única, nível 3, padrão 02-3F, a contar de 28 de junho de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.009933/2002;

ROSEMARY FRANÇA DIB, matrícula nº 42.243-6, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 06C, a contar de 01 de janeiro de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.004751/2002;

ROSINEIDE MAGALHÃES DE SOUSA, matrícula nº 39.143-3, cargo Professor MG3 Classe Única, nível 3, padrão 04-3F, a contar de 10 de junho de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.009064/2002;

SANDRA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 300.476-7, cargo Professor MG3 Classe Única, nível 3, padrão 03-3C, a contar de 08 de maio de 2002, com quitação de férias, processo nº 080.009487/2002

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XXVII do Art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a Lei nº 1.799/97 e Lei nº 66/89, resolve:

Tornar sem efeito, a contar de 20 de junho de 2002, a nomeação de CLEUNILSON BEZERRA DE MEDEIROS para o cargo de Professor Nível 3 – Classe Única, disciplina Matemática, nomeado por meio da Portaria nº 234, de 19/06/2001, publicado no DODF nº 119 de 22/06/2001, em face do não comparecimento para reavaliação médica no prazo estipulado pela Gerência de Perícia Médica Odontológica.

Tornar sem efeito, a contar de 04 de junho de 2002, a nomeação de DÉBORA CUNHA FREIRE para o cargo de Professor Nível 2 – Classe A, disciplina Português, nomeada por meio do Decreto de 15/02/2002, publicado no DODF nº 32, de 18/02/2002, em face do não comparecimento para reavaliação médica no prazo estipulado pela Gerência de Perícia Médica Odontológica.

Tornar sem efeito, a contar de 03 de julho de 2002, a nomeação de ZÉLIA MESQUITA RIBAS para o cargo de Professor Nível 2 – Classe A, disciplina Português, nomeada por meio do Decreto de 15/02/2002, publicado no DODF nº 32, de 18/02/2002, em face do não comparecimento para reavaliação médica no prazo estipulado pela Gerência de Perícia Médica Odontológica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DECLARAR VAGOS os cargos, abaixo discriminados, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em decorrência do falecimento do respectivo ocupante:

CARGO	EX-OCUPANTE	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	PROCESSOS
Auxiliar de Educação/ Serviços Gerais	Maria Clélia de Vasconcelos	40.073-4	Escola Classe 39 de Taguatinga	21/02/2002	080.003125/02
Auxiliar de Educação/ Conservação e Limpeza	Eliane dos Santos Silva	47.116-X	Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho	12/02/2002	080.001503/02
Auxiliar de Educação/ Conservação e Limpeza	Maria Nogueira de Souza	49.106-3	Centro de Ensino Fundamental 02 do Guará	11/02/2002	080.002770/02
Agente de Educação/ Vigilância	Severino Leite	47.250-6	Escola Classe Tangara 106 de Planaltina	25/02/2002	080.002865/02
Professor Nível 3	Joana D'arc Silveira	63.930-3	Centro Educacional 03 do Cruzeiro	28/01/2002	080.004452/02

Agente de Educação/ Vigilância	Salvador Ferreira de Oliveira	69.863-6	Escola Classe 11 de Sobradinho	09/04/2002	080.005409/02
Assistente de Educação/ Condutor de Veículos Automotores	José Neto de Souza	76.630-5	Núcleo de Transportes/ Sede	07/04/2002	080.004893/02
Professor Nível 2	Mironilda Alves Regino	33.749-8	Convênio Secretaria de Cultura	26/04/2002	080.006446/02
Professor Nível 1	Leonice Alves Silva	44.235-6	Escola Classe Lamarão de Planaltina	04/05/2002	080.007570/02
Professor Nível 1	Silvana Gomes Muniz	48.198-X	Escola Classe 09 de Planaltina	10/03/2002	080.006646/02
Agente de Educação/ Vigilância	Getúlio Adão Aguiar e Silva	68.129-6	Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria	218/04/2002	080.007386/02
Auxiliar de Educação/ Conservação e Limpeza	Vicente Sebastião Pires	79.037-0	Centro Especial 01 do Gama	07/05/2002	080.007342/02
Auxiliar de Educação/ Conservação e Limpeza	Maria Helena Farias da Silva	43.300-6	Centro de Ensino Médio 05 de Ceilândia	20/04/2002	080.007273/02
Professor Nível 1	Jane Guilhermina Reis de Almeida	35.384-1	Escola Classe 111 de Samambaia	28/05/2002	080.008636/02
Professor Nível 2	Marcelo Dias dos Passos	203.972-9	Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia	20/05/2002	080.008344/02
Agente de Educação/ Vigilância	José Gervázio Sobrinho	22.068-X	Escola Classe 403 Norte	11/05/2002	080.008344/02
Agente de Educação/ Vigilância	Deomário Pereira da Conceição	67.619-5	Escola Classe 09 de Planaltina	22/05/2002	080.008281/02
Agente de Educação/ Vigilância	José Cássio de Souza	29.054-8	Escola Classe 403 Samambaia	22/06/2002	080.009959/02
Auxiliar de Educação / Conservação e Limpez a	Maria do Socorro Maia Oliveira	67.003-0	Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia	10/06/2002	080.009935/02

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo do servidor, abaixo mencionado, a contar da data especificada: SANDRA MARIA ALMEIDA CARNEIRO MACEDO, matrícula nº 66.533-9, cargo Professor MG3Q, nível 3, padrão 15F, a contar de 07 de janeiro de 2002, processo nº 080.000157/2002

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 22.959, de 10 de maio de 2002 e o contido no Decreto nº 23.029, de 14 de junho de 2002, resolve:

EXONERAR, o TEN CEL QOBM/Comb. ROBERTO MAURO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 00.185-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei n 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

EXONERAR, a contar de 08 de agosto de 2002, o CAP QOBM/Compl. ANA CRISTINA SANTOS, MAT. 00.470/7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria Para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

EXONERAR o CBM QBMP-00 DILSON FERREIRA DOS SANTOS, MAT. 01.637/3 e o SBM/1 QBMP-00 ADAMIR RUFINO DA SILVA, MAT. 02.405/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

EXONERAR o CBM QBMP-00 FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, MAT. 01.864/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Subchefia Administrativa da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

EXONERAR o CBM QBMP-08 RONALDO DA SILVA ALVES, MAT. 01.928/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Subchefia Administrativa da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

EXONERAR, a contar de 02AGO2002, o MAJ QOPM HUGO BRINCO RODRIGUES JUNIOR, MAT. 50.045/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança Pessoal da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

EXONERAR, a contar de 05AGO2002, o 1º TEN QOPMA DJALMA PEREIRA DE JESUS, MAT. 08.381/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de SubChefe do Serviço de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti da Divisão de Suprimento de Manutenção da Subchefia Administrativa da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC GENIVAL BARBOSA DE SANTANA, MAT. 07.610/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança de Instalações da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o TEN CEL QOPM WELISON SABINO DE AZEVEDO, MAT. 00.442/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Militar Especial Adjunto da Assessoria Para Assuntos de Segurança Púlbica da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC EDSON XAVIER DE SOUZA, MAT. 11.719/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Divisão de Segurança de Instalações da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o CB QPPMC JOAQUIM CLÁUDIO DE OLIVEIRA FERREIRA, MAT. 09.573/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o CAP QOPME CLEBER DOS SANTOS PINTO, MAT. 05.771/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assessor de Saúde da Divisão Médica Especializada da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC DIVINO CARLOS DE OLIVEIRA, MAT. 05.626/X, 3º SGT QPPMC ROBERTO ANTUNES RUELA, MAT. 08.004/7 e o 3º SGT QPPMC GISÉLIA LOPES GOMES, MAT. 11.508/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Divisão de Segurança de Instalações da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o CBM QBMP-00 ROSIMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA, MAT. 06.487/4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicações da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC ADALINO INÁCIO SOBRINHO, MAT. 04.770/8, 3º SGT QPPMC ADÃO DE SOUSA BANDEIRA, MAT. 06.989/2, 3º SGT QPPMC ALCENEVES COSTA DAMASCENO, MAT. 09.863/9, 3º SGT QPPMC ALCIDES ALVES ROCHA, MAT. 06.465/3, 3º SGT QPPMC ALUÍZIO ANTÔNIO PEREIRA LIMA, MAT. 08.483/2, 3º SGT QPPMC ELINETE JULIA NERES, MAT. 10.991/6, 3º SGT QPPMC HÉLIO MARQUES DIAS, MAT. 07.966/9, 3º SGT QPPMC ISMAEL PEREIRA GARCIA, MAT. 07.718/6, 3º SGT QPPMC MOISÉS SILVA OLIVEIRA, MAT. 09.262/2, 3º SGT QPPMC NELCI BISPO DOS SANTOS, MAT. 06.186/7, 3º SGT QPPMC NILSON GOMES NUNES, MAT. 07.971/5, 3º SGT QPPMC ROBERTO CAROLINA DE OLIVEIRA, MAT. 06.378/9, 3º SGT QPPMC SADRAQUE VALÉRIO DOS SANTOS, MAT. 09.289/4, 3º SGT QPPMC SEVERINO RAMOS MIRANDA DA SILVA, MAT. 08.752/1 e o 3º SGT QPPMC VILTES PEREIRA DE SOUSA, MAT. 07.995/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Divisão de Segurança de Instalações da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o CB QPPMC AGNALDO PEDRO DA SILVA, MAT. 09.559/1, CB QPPMC CLAUDEMAR GARCIA, MAT. 09.252/5, JOAQUIM CLÁUDIO DE OLIVEIRA FERREIRA, MAT. 09.573/7, CB QPPMC JOSÉ NERES DA CRUZ, MAT. 09.804/3, CB QPPMC LEÔNIDAS CARDOZO ROMEIRO, MAT. 09.817/5, CB QPPMC SAMUEL FEITOSA DE ABREU, MAT. 09.646/6, CB QPPMC SIDNEY CARDOSO GOMES, MAT. 09.067/0 e o SD QPPMC ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, MAT. 10.273/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança de Instalações da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 6 de agosto de 2002

PROCESSO Nº : 111.000.746/2001
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras
ASSUNTO : Obras de Infra-Estrutura Urbana no Distrito Federal.
Delegação de Competência
Delego competência ao engenheiro DAVID JOSÉ DE MATOS, Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, para assinar em nome do DISTRITO FEDERAL, Convênio com a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, tendo como objeto a alocação de recursos pela TERRACAP para o Distrito Federal, destinados a execução de obra de construção da ponte rodoviária ligando a região do Clube de Golfe ao Lago Sul, entre as QI 24 e 26, em Brasília-DF, conforme consta do processo nº 111.000.746/2001, cujos elementos descritos ficam integrando o presente.
PROCESSO Nº: 111.000.949/2001
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras
ASSUNTO : Obras de Infra-estrutura Urbana no Distrito Federal
Delegação de Competência
Delego competência ao Engenheiro DAVID JOSÉ DE MATOS, Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, para assinar em nome do DISTRITO FEDERAL, Convênio com a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, tendo como objeto a alocação de recursos pela TERRACAP para o Distrito Federal, destinados a execução de obras de pavimento e drenagem pluvial nas Regiões Administrativas de Samambaia, Santa Maria e São Sebastião, conforme consta do Processo nº 111.000.949/2001, cujos elementos descritos ficam integrando o presente.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto n.º 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve:
AUTORIZAR a viagem do 2º SGT QPPMC LAURO BRITO DE SOUZA FILHO, MAT/GDF 93.795-9 e do 3º SGT QPPMC SANDRO EVARISTO SANTOS, MAT/GDF 108.777-0, com destino à cidade de Goiânia/GO, no dia 30JUL2002, a serviço da Governadoria do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 6 de agosto de 2002

PROCESSO Nº: 080.010.252/2002
INTERESSADO: Márcia do Patrocínio G. Silveira
ASSUNTO: Afastamento do País – Dispensa de Ponto.
1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, o afastamento do País, com dispensa de ponto, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, da servidora MÁRCIA DO PATROCÍNIO G. SILVEIRA, matrícula nº 26.746-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a fim de participar da XVII Semana Coral Internacional de Alaya e das III Jornadas Internacionais de Música Coral Caja de Burgos, em Burgos – Espanha, no período de 03 a 20 de setembro de 2002, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.
PROCESSO Nº: 080.007.816/2002
INTERESSADO: Ricardo Adriano Rocha
ASSUNTO: Afastamento do País – Dispensa de Ponto.
1. HOMOLOGO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, o afastamento do País, com dispensa de ponto, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, do servidor RICARDO ADRIANO ROCHA, matrícula nº 67629-2, Especialista em Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a fim de participar da XVII Jornada Mundial da Juventude, em Toronto - Canadá, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2002, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.
PROCESSO N.º: 080.008.040/2002
INTERESSADO: Dehik Gomes de Almeida Correia
ASSUNTO: Afastamento do País – Dispensa de Ponto.
1. HOMOLOGO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto n.º 22.994, de 29 de maio de 2002, o afastamento do País, com dispensa de ponto, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, da servidora DEHIK GOMES DE ALMEIDA CORREIA, matrícula n.º203.569-3, Professora, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a fim de participar da XVII Jornada Mundial da Juventude, em Toronto - Canadá, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2002, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

GRACIANA GARCIA LÔBO
Respondendo

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 2002(*)

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01 – SEG de 09 de maio de 2002, resolve:
Designar o CEL QOBM/ Comb. MILTON ANTÔNIO PADUAN, como executor do Contrato nº 016/1999– SEG, referente às despesas com condomínio do Ed. Carlton Center, em substituição ao CEL QOBM JOSÉ ABDIA DA SILVA. Contratada: MG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: 030.006.422/99.
Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

BAUER FERREIRA BARBOSA

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 148, de 06/08/2002

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 542, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 96, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 21, de 16/01/2001, e em conformidade com o disposto nos Decretos nº 21.170, de 05/05/2000, nº 21.599, de 05/10/2000 e nº 21.987, de 09/03/2001, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão para proceder levantamentos, avaliações de danos por avarias e pareceres sobre serviços de recuperação relativamente a veículos pertencentes à frota oficial do Governo do Distrito Federal.
Art. 2º As manifestações da Comissão serão submetidas ao Diretor de Transportes da Subsecretaria de Logística e Modernização para analise e aprovação.
Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS DIAS	110.005-X	Presidente
JOSÉ MARIA DE CASTRO	033.035-2	Membro
ORLANDO BATISTA FRANCO	025.394-4	Membro
ALEXANDRE DA SILVA SANTIAGO	096.725-4	Suplente
JOSÉ LIMA FILHO	034.882-1	Suplente
JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	024.888-6	Suplente

Art. 4º Nos impedimentos do Presidente a Comissão será presidida por ALEXANDRE DA SILVA SANTIAGO.
Art. 5º Esta Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2002
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 2002

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998, resolve:
I - Designar o servidor LUIZ CARLOS MARREIROS MARTINS, matrícula 90.091-5, Técnico de Administração Pública, para substituir ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 90.068-0, Encarregado de Protocolo, Símbolo DFG-02, do Núcleo de Apoio, no período de

05/08 a 19/08/2002, por motivo de férias regulamentares da titular.
II - Designar o servidor LUIZ CARLOS MARREIROS MARTINS, matrícula 90.091-5, Técnico de Administração Pública, para substituir ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 90.068-0, executora do Contrato Padrão 01/2002, celebrado entre o Distrito Federal através do Arquivo Público do Distrito Federal e a DANKA DO BRASIL LTDA, objetivando a prestação de serviços correspondente a locação de uma máquina copiadora, conforme processo 151.000.013/2002, período de 05/08 a 19/08/2002, por motivo de férias regulamentares da titular.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

A SUBSECRETÁRIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso I da Portaria SEFP nº 090, de 16 de janeiro de 1995, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº 030.002.206/2002, resolve:
1. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de agosto de 2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica constituída pela Ordem de Serviço nº 2, de 7 de junho de 2002, para avaliar os bens patrimoniais móveis (veículos) do acervo patrimonial do Distrito Federal, recolhidos no pátio da Diretoria de Transportes/SLM/SGA, para fins de alienação.
2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA RAMOS DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 2002

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII do art. 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no DODF nº 142 de 25 de julho de 2001, e Inciso II do art. 7º do Decreto nº 21.816 de 12.12.2000, publicado no DODF de 15.12.2000, resolve:
Designar a servidora Sheyla Gomes da Silva, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), Matrícula nº 130.417-8, para substituir a Diretora Regional de Saúde de São Sebastião da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 10 a 16 de julho e de 1º de agosto a 06 de novembro de 2002, por motivo de licença maternidade.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 2002 .

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3 da Portaria Nº 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:
DESIGNAR a servidora DENISE MEDEIROS DAS NEVES CARNEIRO, Enfermeira., Matricula 116.845-2, para substituir a servidora EUNICE GOMES DA SILVA, Matricula 127.844-4, Chefe do Núcleo de Enfermagem, do CSB-15 / Vila Planalto, da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, símbolo DFA - 03, no período de 15 a 24 de julho de 2002, por motivo de Férias.
DESIGNAR o servidor WAGNER FERREIRA SANTANA, Téc. Laboratório, Matricula 119.645-6, para substituir a secretária administrativo SUSANA S. P. LEMOS DE ANDRADE, Matricula 127.734-1, da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, símbolo DFA - 03, no período de 22 de julho de 2002 a 24 de agosto de 2002, por motivo de Férias.

CARLOS AUGUSTO MARANHÃO MARCÍLIO

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º AGOSTO DE 2002

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:
Designar a servidora ADNA SOLANGE RODRIGUES MOTA, mat. 119.673-1, Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde nº 07 da Diretoria Regional de Saúde da Asa Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo DFG-05 no período de 21.06.2002 a 19.07.2002, por motivo de Licença Médica da titular.

MARIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE AGOSTO DE 2002

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Maria Chaves de Souza, Matrícula nº 128.108-9, Carreira de Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão VII, lotada HBDF, para participar do Congresso Brasileiro de Nefrologia e Congresso Brasileiro de Enfermagem em Nefrologia, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 14 a 18 de setembro de 2002, conforme Processo nº 270.000421/2002
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Helenice Arantes de Faria, Matrícula nº 119.546-8, Carreira Médica (Gastroenterologia), Classe Especial, Padrão V, lotada HBDF, para participar da V Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 23 de agosto de 2002, conforme Processo nº 270.000519/2002
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Emmanuel Cícero Dias Cardoso, Matrícula nº 113.355-1, Carreira Médica (Terapia Intensiva Adulto), Classe Especial, Padrão V, lotado HBDF, para participar do 21º Congresso Brasileiro de Nefrologia e Congresso Brasileiro de Enfermagem em Nefrologia, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 14 a 18 de setembro de 2002, conforme Processo nº 270.000533/2002
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Luis Alfredo Ferreira Lindoso, Matrícula nº 123.112-X, Carreira Médica (Pediatria), 1ª Classe, Padrão VI, lotado HRAS, para participar do 59º Curso Nestlé de Atualização Pediátrica, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 13 a 18 de outubro de 2002, conforme Processo nº 272.000234/2002
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor José Antonio Braga Silva, Matrícula nº 114.822-2, Carreira Médica (Clínica Médica), Classe Especial, Padrão V, lotado HRAN, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Reumatologia, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 15 a 20 de setembro de 2002, conforme Processo nº 273.000307/2002
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Helena Maria Magalhães Madeira, Matrícula nº 127.161-X, Carreira Médica (Clínica Médica), 1ª Classe, Padrão IV, lotada Centro de Saúde nº 03 da DRSGuará, para participar do 25º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 21 a 25 de setenbro de 2002, conforme Processo nº 273.000309/2002
Tornar sem efeito na Ordem de Serviço de 28 de junho de 2002, publicada no DODF nº 124 de 03 de julho de 2002, página 13, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto da servidora Tereza Cristina G. Feldkircher, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Matrícula nº 119.062-8, Casse Especial, Padrão V, lotada no HRT para Participar do 7º Congresso Multiprofissional em Diabetes, a realizar-se em São Paulo, no período de 26 a 28 de julho de 2002, conforme Processo nº 060.006845/2002, por não ter participado do evento.
Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) Marisa Pacini Costa, Matrícula nº 125.496-0, Médica Sanitarista, 1ª Classe, Padrão VI, lotado(a) na FEPECS para participar do XL Congresso Brasileiro de Educação Médica, a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 10 a 13 de setembro de 2002, conforme Processo nº 060.007.937/2002
Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) Geralda Christina Lins de Oliveira, Matrícula nº 122.514-0, enfermeira, Classe Especial, Padrão III, lotado(a) no HBDF para participar do Congresso Brasileiro de Nefrologia e Congresso Brasileiro de Enfermagem em Nefrologia, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 14 a 18 de setembro de 2002, conforme Processo nº 270.000.437/2002
Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) Nelson da Luz Costa, Matrícula nº 128.073-2, Médico - Cardiologista, 2ª Classe, Padrão VII, lotado(a) no HRT para participar do 57º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 21 a 24 de setembro de 2002, conforme Processo nº 060.008.191/2002
Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) Liliana Sampaio Costa Mendes, Matrícula nº 140.408-3, Médica Gastroenterologista, 3ª Classe, Padrão I, lotado(a) no HBDF para participar do V Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a realizar-se em Rio de Janeiro - RJ, no período de 18 a 23 de agosto de 2002, conforme Processo nº 270.000.480/2002
Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) Ana Maria Imbroisi Villaça, Matrícula nº 135.039-1, Fisioterapeuta, 3ª Classe, Padrão VII, lotado(a) no HRS para participar do Curso de Formação em RPG e RPM - 2ª Fase, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 23 a 30 de janeiro de 2003, conforme Processo nº 060.008.335/2002
Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) Joana Darque Barros Carveiro, Matrícula nº 120.164-6, Farmacêutica Bioquímica, Classe Especial, Padrão V, lotado(a) no HRAN para participar do 36º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 04 a 07 de setembro de 2002, conforme Processo nº 060.008.338/2002
Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) Lúcia Margarida Carvalho de Melo, Matrícula nº 113.759-X, enfermeira, Especial Classe, Padrão V, lotado(a) no HRT para participar do III Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano/Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Bancos de Leite Humano, a realizar-se em Petrópolis - RJ, no período de 16 a 20 de agosto de 2002, conforme Processo nº 060.008.244/2002

Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) Soyama Maria Brasileiro Leitão, Matrícula nº 132.070-0, CE- Enfermeira, 2ª Classe, Padrão VII, lotado(a) no HRAN para participar do III Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano, a realizar-se em Petrópolis - RJ, no período de 16 a 20 de agosto de 2002, conforme Processo nº 060.008.249/2002

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Moema de Araújo Leal Ferreira, Matrícula nº 129.104-1, médica - patologia clínica, 2ª Classe, Padrão VII, lotada no HBDF para participar do 36º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 21 a 24 de setembro de 2002, conforme Processo nº 270.000.469/2002

Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) DEA MARCIA DA SILVA MARTINS PEREIRA, Matrícula nº 116.633-6, CM (Clínica Médica), Especial Classe, Padrão V, lotado(a) no HBDF para participar do VIII Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, a realizar-se em Curitiba - PR, no período de 04 a 07 de setembro de 2002, conforme Processo nº 270.000.503/2002

Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) ANDREA GONÇALVES CHARTRAIN, Matrícula nº 133.678-9, CM (Pediatra), 3ª Classe, Padrão VII, lotado(a) no HRC para participar do 59º Curso Nestlé, a realizar-se em Rio de Janeiro - RJ, no período de 13 a 18 de outubro de 2002, conforme Processo nº 276.000.447/2002

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, através da letra "b" subitem 2.3 do item I da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, lotados no Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, nos termos do art.87 da Lei nº 8.112/90:

José Carlos Sousa, Auxiliar de Administração Pública, matricula 143485-3, lotação GBM/LACEN, 2º Qüinqüênio : 24 de abril de 1991 a 23 de março de 2002;

Almir dos Santos Pinto, Auxiliar de Administração Pública, matricula 143623-6 lotação: LACEN, 3º Qüinqüênio: 26 de agosto de 1996 a 25 de agosto de 2001.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE VASCONCELOS SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 1º de agosto de 2002

PENSÃO MILITAR – CANCELAMENTO TRNASFERENCIA DE DIREITO

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os Arts. 25 e 55 do regulamento daquela Lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036/94, em consonância com as alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve:

Cancelar, o pagamento da Pensão Militar a que fazia jus a ex-pensionista DILMA MARTINS DOS SANTOS, matc. 15.411-3, em virtude do falecimento da mesma, ocorrido em 26 de outubro de 1997, e transferir a referida quota-parte par sua irmã, DAISE CORREA DE CARVALHO, matc. 15412-1, a contar de 01 de outubro de 2001, data do cancelamento do beneficio, passando o percentual de 50% (cinqüenta por cento) para 100% (cem por cento), conforme disposto nos arts. 24 da Lei nº 3.765/60 e 48, "a" do Decreto 49.096/60, c/c o art. 36, § 4º da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002

CLÁUDIO ALVES PINHEIRO – Cel. QOBM/Cmb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2002 (*)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve, A TÍTULO PRECÁRIO:

Art. 1º - ALTERAR a situação de agregação do Coronel CELSO DEOLINDO – Mat. 00.324/7, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigos 52, § único, inciso II, e 77, parágrafos 1º, inciso III, alínea "n", e 6º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, para considerá-lo agregado a contar de 06 de julho de 2002, por ter solicitado registo junto ao Tribunal Regional (TRE) para candidatar-se a cargo eletivo, conforme certidão emitida por aquela Corte.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original..

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 2002

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve, A TÍTULO PRECÁRIO:

Art. 1º - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de julho de 2002, o Capitão ADELMAR FRANCISCO DA PAZ – Mat. 05.951/X, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigos 52, § único, inciso II, e 77, parágrafos 1º, inciso III, alínea "n" e 6º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter solicitado registo junto ao Tribunal Regional (TRE) para candidatar-se a cargo eletivo, conforme certidão emitida por aquela Corte.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 2002

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

Art. 1º - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de julho de 2002, o Tenente-Coronel EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA – Mat. 00.406/5, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Agência Brasileira de Inteligência/GSI-PR.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve A TÍTULO PRECÁRIO:

Art. 1º - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de julho de 2002, o Capitão CIRLÂNDIO MARTINS DOS SANTOS – Mat. 50.124/7, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 52, § único, inciso II, e 77, parágrafos 1º, inciso III, alínea "n" e 6º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter solicitado registo junto ao Tribunal Regional (TRE) para candidatar-se a cargo eletivo, conforme certidão emitida por aquela Corte.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 2002

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

Art. 1º - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 19 de julho de 2002, o Tenente-Coronel JOÃO GONÇALVES CERQUEIRA – Mat. 00.486/3, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (DENTISTA) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Agência Brasileira de Inteligência/GSI-PR.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve :

Art. 1º - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de junho de 2002, o Primeiro-Tenente CLEBER FERNANDES ANTUNES DE OLIVEIRA – Mat. 50.452/1, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição da Academia Nacional de Polícia/DPF.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 2002

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 e de acordo com o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar RONALDO MACEDO SOARES, matrícula nº 80 160-7, para substituir GERALDO DOS REIS SOARES, matrícula nº 80 145 3, Chefe da Seção de Carnívoros, Símbolo DFG-08, de 02.08/2002 a 31.08/2002, por motivo de férias regulamentares.

Designar CRISTIENE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 80.175-5, para substituir ANA MARLINDA SOARES ,matrícula nº 94 266 9, Chefe da Seção Documentação Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-08, de 12/08/2002 a 26/082002, por motivo de férias regulamentares.

Designar JOZEILDA JACOBINO GABRIEL, matrícula nº 80.232-8, para substituir RAIMUNDO SALES SOBRINHO matricula 80 186 0, Chefe de Seção de Recursos Humanos, Símbolo DFG-08 de 01/08/2002 A 15/08/2002, por motivo de férias regulamentares.

Designar WILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 94 267-7, para substituir MAURICIO RODRIGUES DA SILVA matricula 80 234 -4 Encarregado de Serviços Gerais Símbolo DFG-03 de 02/08/2002 A 31/08/2002, por motivo de férias regulamentares.

Designar ANTONIO DAVID SOARES, matrícula nº 92.057-6, para substituir EVANGELISTA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 80 235-2, Encarregado de Serviços Gerais, Símbolo DFG-03, de 02.08/2002 a 31.08/2002, por motivo de férias regulamentares.

Designar JOSE ADONIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.230-2, para substituir CLEMENTE FRANCISCO DE SALES matricula 80 240-2, Encarregado Seção de No Passeriformes, Símbolo DFG-03 de 02/08/2002 A 31/08/2002, por motivo de férias regulamentares.

Designar ERNELSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 80 162 3, para substituir GERALDO DAVIDE SOARES matricula 92 058 4 Chefe seção de Passeriformes Símbolo DFG-08 de 02/08/2002 A 31/08/2002, por motivo de férias regulamentares

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve:

Cancelar a Ordem de Serviço que concedeu Indenização de Transportes a servidora RIVANDA MARCELINO BRASIL CAMPOS, matrícula nº 91.577-7, Fiscal de Atividades Urbanas, à partir de 30/07/2002

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve:

Conceder Indenização de Transportes ao servidor: JOSÉ CORREA DE LACERDA, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula nº 94.179-4, à partir de 16/05/2002

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Ordem de Serviço de 14.02.02, publicada no DODF nº 32, de 18.02.02, página 52.

MAURILIO SOUZA NUNES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR (*)

PROCESSO Nº : 140.000.109/2002

INTERESSADO : LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota Empenho bem como a liquidação e pagamento no valor de R$ 11.486,38 (onze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), a favor de LUIS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO E OUTROS, folha suplementar nº 19/2002, referente à quarta parcela diferença de gratificação dos fiscais, a conta da Dotação Orçamentária: Atividade 8502.0058, elemento de despesa: 319092 despesas de exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se Processo a SOF.

VALFREDO PERFEITO

(*)Republicado por ter saído com incorreção do original

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 31 DE JULHO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor Paulo César de Toledo, matrícula nº 105.327-8, Diretor da Divisão Regional de Obras– RA-XI, a partir do dia 05/07/2002

O pagamento da presente indenização de transportes, será efetuado a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº49, DE 19 DE JULHO DE 2002

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Decreto nº 22.338 de 24 de agosto de 2001 resolve:

DESIGNAR, o servidor ADRIANO STEFANNI DA SILVA BARBOSA, Chefe do Núcleo Modernização e Informática, matricula nº94.758-X como executor dos serviços constantes do processo nº 145.000.087/99. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços em observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 1º de agosto de 2002

PROCESSO: 148.001.281/2002

INTERESSADO: ALYSSON SAUDE OTTONI E OUTROS

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80/81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentárias, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA, DETERMINO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO E O PAGAMENTO, no valor de R$ 31.039,88 (trinta e um mil, trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), em favor de ALYSSON SAUDE OTTONI E OUTROS, referente a despesas com pessoal e encargos sócias conforme consta nos autos. Natureza da Despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Projeto/Atividade 85020115 – Administração de Pessoal da Região Administrativa do Riacho Fundo.

II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FELIX

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 107, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, V e XXXV, da Lei nº 395, de 31 de julho de 2001, e os artigos 91 e 93 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, resolve:

I – Tornar sem efeito a concessão da jornada de 40 horas ao servidor RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula nº 40.532-9, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, lotado na Gerência de Organizações e Sistemas, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 108, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

I - Designar JOSÉ RICARDO ENES MOREIRA, Chefe do Serviço de Administração de Edifício, matrícula nº 96.192-2, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA-GERAL e a A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA., conforme Processo nº 020.000.379/2002

II - Designar IÊDA MARIA CORREIA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 26.690-6, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA-GERAL e a HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme Processo nº 020.001.256/2002

O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 109, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Designar IÊDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.768-3, para substituir CLÁUDIA MATTOS DE MENEZES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.006-X, Gerente de Planejamento e Orçamento, Símbolo DFG-13, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27.07.2002 a 15.08.2002, por motivo da titular estar de licença médica.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 110, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001,resolve:

Designar ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Assessora do Gabinete do Procurador-Geral, matrícula nº 97.399-8, para substituir a Chefe da Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral, Símbolo DFG-13, no período de 02/09/2002 a 01/10/2002, por motivo de férias da titular.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

Em 1º de agosto de 2002

NOME: CLEIDE PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 26.827-5

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, AUXILIO NATALIDADE, pelo nascimento de PEDRO VICTOR PEREIRA PASSOS, filho, ocorrido em 04.06.2002, conforme certidão de nascimento apresentada.

DEBORAH TEIXEIRA ARAUJO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO ESPECIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2002

TIPO: Maior Oferta
PROC/INTER: 030.002.481/2001 – Secretaria de Gestão Administrativa
OBJETO: Concessão de uso de área pública com taxa de ocupação no valor mínimo de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), acrescida de 17% (dezessete por cento) a título de cobrir gastos com água e luz, com reajuste anual, com área medindo 70 m² (setenta metros quadrados), localizada no SGON Área Especial nº 01 – Escola de Governo, em atenção à legislação vigente, com a finalidade específica de exploração, por conta e risco do futuro Concessionário, de serviços de Lanchonete, com fornecimento de lanches a preço unitário.
DATA DE ABERTURA: 10/09/2002
HORÁRIO: 15:00 h
LOCAL: Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 5º andar – sala 521
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Portaria nº 480, de 28/08/2001, publicada no DODF nº 167 de 29/08/2001, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Gestão Administrativa, Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 5º andar – sala 521 nos dias úteis, de 09:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, mediante a apresentação de comprovante de recolhimento no valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) pago em qualquer agência bancária, através do Documento de Arrecadação – DAR, código 357-3, ou pela INTERNET www..sga.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o Edital via Internet se obrigam a acompanharem no Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações. Informações complementares pelos telefones: (61) 343-4335 ou (61) 343-4033.

Brasília, 6 de agosto de 2002
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE CONVITE
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/2002 - BID - SCL/SEFP

A Comissão Especial de Licitação de Convites, comunica aos interessados o resultado de julgamento do Convite epigrafado, sendo classificada(s) a(s) proposta(s) do(s) licitante(s): no(s) item(s) 01, 07, 10 e 11 – COMERSIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA . O respectivo resultado também encontra-se afixado no quadro de avisos deste órgão, localizado no SIG Qd. 06 lote 2.310.

Brasília, 6 de agosto de 2002
ADJALMA BUENO SOARES
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES
CONCORRENCIA Nº 53/2002-SubCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e gases; Abertura: 09.09.2002 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 10,00 (dez reais), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações

Brasília, 6 de agosto de 2002
EDSON DE SOUZA
Presidente

CONCORRENCIA Nº 54/2002-SubCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de material para uso em hospitais, clínicas odontológicas, laboratórios e de primeiros socorros; Abertura: 09.09.2002 às 14:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 21,50 (vinte e um reais e cinqüenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações

Brasília, 6 de agosto de 2002
EDSON DE SOUZA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA
CONCORRENCIA Nº 39/2002-SubCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Concorrência da Subsecretaria de Compras e Licitações comunica aos interessados a nova data da reunião de abertura da Concorrência 039/2002 – SUBCL/SEFP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel celular pós pago e pré-pago, que será realizada no dia 10.09.02 às 09:00 horas. Lembramos que a referida Concorrência encontrava-se adiada "sine-die", e que o edital encontra-se à disposição das empresas que já o retiraram, sem ônus, na Secretaria desta Comissão, ou pelo endereço eletrônico www.fazenda.df.gov.br. Aos demais interessados o edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinqüenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico acima citado. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 6 de agosto de 2002
EDSON DE SOUZA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS
AVISOS DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/2002 - SubCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento do benefício da prestação de serviços de fornecimento de vales – alimentação na modalidade de cartão magnético para utilização em restaurantes no pagamento de aquisição de gêneros alimentícios e pagamento de refeições, durante o exercício de 2003; Abertura: 26.08.2002 às 13:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 12,00 (doze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 6 de agosto de 2002
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 98/2002 - SubCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estojos completos das medalhas do Mérito Alvorada, Mérito Buriti e Mérito Cultural; Abertura: 23.08.2002 às 15:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 10,00 (dez reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 6 de agosto de 2002
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9/2002- VALIDADE ATÉ: 14.11.2002

A Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços/SuCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Distrital nº 938/95, c/c Decreto Federal nº 3.931/2001, adotado no âmbito do Distrito Federal por intermédio do Decreto nº 22.950/2002 e Cláusula II do Edital de Concorrência nº 006/2002, objeto do processo n.º 040.004.747/2001 e tendo em vista o constante nos processos nº 040.002.315/2002 e 040.002.629/2002. , torna público o Realinhamento do item nº 49 em favor das firmas Nutricom Alimentos Ltda. e Amazônia Distribuidora Ltda. da Ata de Registro de Preços nº 009/2002:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
49	SCO	Farinha de trigo especial para panificação saco com 50kg	Nutricom Alimentos Ltda	CLARITA	44,84	Amazônia Distribuidora Ltda	FIDALGA	45,34	Centro Minas Participações e Negócios Ltda	ANTON ELLA	47,90

EDIMILSOM ALVES DE SOUSA
Gerente-Substituto

GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE DA ATA Nº 12/2001 Até: 26.11.2002

A Gerência de Registro de Preços/DPRP/SuCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Distrital nº 938/95, c/c Decreto Federal nº 3.931/2001, adotado no âmbito do Distrito Federal por intermédio do Decreto nº 22.950/2002 e Cláusula II do Edital de Concorrência nº 061/2001- SuCL/SEFP, originária do processo n.º 040.003.612/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 040.002.541/2002, torna público o Realinhamento do lote 02 da Ata de Registro de Preços nº 012/2001, visando atender exclusivamente o Programa de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda da Secretaria de Solidariedade:

FIRMA: SERRA LESTE IND. E COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA - 1° LUGAR

LOTE	REGIÃO	VALOR UNITÁRIO COTADO	VALOR UNITÁRIO REALINHADO
02	Região Administrativa do Gama RA II	32,97	34,94

ESPECIFICAÇÃO	MARCA
Cesta de alimentos (Cesta básica) a serem entregues nos Postos de Distribuição, constante do mapa anexo, em embalagem tipo sacola com duas alças, estampada com duas cores em uma das faces e fundo costurado, confeccionada em tecido de ráfia de polipropileno laminado de 75x80 g/m² na cor branca, peso aproximado de 70gr, nas seguintes medidas aproximadas: altura 54 cm, fundo 42x20cm, com capacidade para 30 kg, compostas de:	
10 (dez) quilos de arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo I, pacote de 5Kg, embalagem primária plástica	LAVRADOR
05 (cinco) quilos de açúcar cristal (sacarose de cana-de-açúcar), peneirado, embalagem primária plástica de 5 kg	GUARANI
04 (quatro) quilos de feijão, tipo II, classe cores embalagem primária plástica de 1 Kg	LAVRADOR
02 (duas) latas de óleo refinado de soja, fabricado com o seguintes ingredientes: óleo de soja antioxidante e ácido cítrico, embalagem com 900 ml	SADIA
02 (dois) quilos de macarrão espaguete, n° 08, com os seguintes ingredientes básicos: sêmola de trigo, corante natural e glúten, embalagem de 1 Kg	GALO
01 (um) quilo de farinha de mandioca, tipo II, torrada, seca, média, classe branca, embalagem primária plástica com 01 Kg	PALADAR
01 (um) quilo de sal refinado e iodado, embalagem primária plástica de 01 Kg	NOBRE
700 gramas de rapadura pura, embalagem primária plástica, etiqueta e identificação do produtor	SÃO DIMAS
350 gramas de extrato de tomate de, composto dos seguintes ingredientes: tomate, sal, açúcar	ETTI
500 gramas de carne bovina, dianteira, salgada, curada, seca, tipo charque ou similar, embalagem de 500 gramas	FILLETO
500 gramas de café torrado e moído com as seguintes características: espécie de preferência – 100% de café arábia, podendo, entretanto, ser adicionado até o máximo de 20% de café conillon, Torra: média, moagem: média, blend: na composição não deverá conter mais de 20% de grãos verde e ardidos, embalagem: á vácuo compensado, tipo almofada, em pacote de 500 gramas	PELÉ
1 (um) quilo de fubá de milho, embalagem primária plástica	PALADAR

EDIMILSOM ALVES DE SOUSA
Gerente-Substituto

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPL nº 019/2002. Empresas vencedoras: RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. – itens 01, 02, 17, 23, 25, 28, 34, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51 e 52; PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. – itens 03, 07, 13, 16, e 29; MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – itens 04, 08, 09, 31, 33, 36, 42 e 43; COMERCIAL RIO VERDE LTDA. – itens 05, 18, 20, 38, 39 e 40; PAPELARIA ESTRELA DALVA LTDA. – itens 10 e 35; MARIKÁ COMERCIAL LTDA. – item 11; INFORPAPER COMÉRCIO DE FITAS E PAPÉIS LTDA. – itens 12, 21, 22, 24, 26, 27 e 30; EXPEDIGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. – itens 14 e 46; SUPRIPEL COMERCIAL LTDA. - itens 19 e 37; INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTDA. – itens 06, 32 e 41, e OLIVETTI DO BRASIL S/A. – item 53. Os autos do processo 041.000.223/2002 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 9/2002

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento da abertura de processo licitatório referente à Concorrência n.º 09/2002, com nova data marcada para o dia 14 de agosto de 2002 às 10:00 horas no SGAN 607 Projeção D sala 300, para contratação de empresa especializada para construção de Escola Classe, com 12 salas de aula, a ser localizado na CL 310 – RA XIII - de Santa Maria - DF. O edital poderá ser retirado no endereço acima, sala 110, telefone: 3485115 e fax 3485113, mediante a entrega de 1 caixa com 10 disquetes 3½".

Brasília, 6 de agosto de 2002
ACHILLES DE SANTANA
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
074/02	063.000078/02	16/08/2002	10:30	Aq. de consumo permanente	1,00
087/02	060.014531/01	13/08/2002	09:00	Aq. de consumo permanente	1,00
* Obs.: C.Corrente da SES para deposito: BRB nº 208.835.101-3					

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 5 de agosto de 2002
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

TOMADAS DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
079/02	060.014913/01	26/08/2002	09:00	Aq. de material hospitalar	2,00
* Obs.: C.Corrente da SES para deposito: BRB nº 208.835.101-3					

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 5 de agosto de 2002
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

TOMADAS DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
071/02	060.013469/01	26/08/2002	10:00	Aq. de material de consumo	2,00
090/02	060.005821/02	26/08/2002	11:00	Aq. de material de consumo	2,00
* Obs.: C.Corrente da SES para deposito: BRB nº 208.835.101-3					

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 6 de agosto de 2002
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADAS DE PREÇOS
EDITAL Nº TP 069/02 - PROC. 060.003827/02

Vencedora/Item/Valor
QUÍMICA BRASILEIRA LTDA – 01 – R$ 19.072,00

CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº CC 053/01 - PROC. 060.004884/2001

Vencedora/Item/Valor
VECOFLOW LTDA – 01 – R$ 12.600,00
MINASMED COM. E IMP. LTDA – 02 – R$ 1.118,00

EDITAL Nº CC064/01 - PROC. 060007702/01

Vencedora/Item/Valor
BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA-01-R$1.980,00
FARMACE IND. QUÍM. FARM. CEARENCE LTDA-02- R$82.450,00
ENDOMED LAB. FARM. LTDA-03- R$9.600,00
SANVAL COM. E IND. LTDA-04-R$55.200,00
BH FARMA COM. LTDA-05- R$11.400,00
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA-06- R$27.600,00
LAB. QUÍM. FARM. BERGAMO LTDA-07-R$16.500,00
GRIFOLS BRASIL LTDA-08- R$673.950,00
HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA-09-R$27.300,00
IND. QUÍM. E FARM. SCERING PLOUGH S/A-10- R$250,80
Desclassificada/item
BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA- 01
BH FARMA COM. LTDA-04
ALUMINON COML. IMP. E EXP. LTDA-04, 10
MEDICOR PROD. MÉD. HOSP. LTDA-09

Brasília, 5 de agosto de 2002
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL Nº CV 066/02 - PROC. 060.003165/2002

Vencedora/Item/Valor
ORTOPEDIA BRASIL LTDA – EPP – 01, 02, 03 – R$ 28.400,00(mensal)

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP340/01 - PROC.060013468/01

Vencedora/Item/Valor
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA- 03, 05 – R$ 62.150,00
UNICOM PRODS. HOSPS. LTDA- 06 – R$ 39.200,00
LABS. B.BRAUN S/A – 08, 09 – R$ 36.860,00

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº Concorrência 063/01 - PROC. 060.007640/01		
Vencedora	Item	Valor (R$)
AVENTIS BEHRING LTDA	01	190.670,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	02	4.515,00
MEDCOMERCE COML DE MED. E PRODS.HOSP.LTDA	03	9.000,00
EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	04	6.500,00
ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A	05, 06	119.418,00
BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA	07	2.100,00
MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A	08	4.400,00
OPEM REP. IMP. EXP. E DISTRIBUIDORA LTDA	09	3.240,00
ÍTACA LABORATÓRIOS LTDA	10	4.182,00
Desclassificada	Item	
IMMUNO PRODUTOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LTDA	Todos os itens cotados	
QUIRAL QUÍMICA DO BRASIL S/A	Todos os itens cotados	
Obs.: foi sugerida pelo parecerista técnico a redução em 25% dos itens 05,06,07,08,10, podendo ser ou não acatada conforme determinação superior. Este resultado altera o publicado em 04/06/2002.		

Brasília, 6 de agosto de 2002
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
PROGRAMA HABITAR-BRASIL-BID
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 1126/OC-BR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2 / 2002 – SO/DF

O Governo do Distrito Federal torna público que às 16:00 horas do dia 10 de setembro de 2002, em sua sede, sita ao Anexo do Palácio do Buriti, 12º andar, sala nº 1210, Brasília - DF, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666,de 21/06/93, e posteriores alterações e pelo Procedimento para Licitações do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a Comissão Permanente de Licitações receberá e abrirá os envelopes contendo documentos e propostas da Concorrência Pública Internacional nº 002/2002 – SO/DF, destinada a contratação para construção, sob o regime de empreitada pelo menor preço global avaliado, das seguintes obras:
Construção de habitações unifamiliares e em condomínio, construção do centro de convivência de idosos, cercamento da área da escola, urbanização da Praça do Bosque, implantação e complementação de sistemas de água potável e de esgotamento sanitário, drenagem pluvial, energia elétrica e iluminação pública, pavimentação das vias principais, interconexões domiciliares de luz, bem como fornecimento e assentamento de tubulações, montagem de materiais hidráulicos, elétricos e/ou equipamentos, na Vila Varjão, Região Administrativa do Lago Norte, em Brasília / Distrito Federal.
Poderão participar desta Licitação empresas de construção nacionais e/ou estrangeiras de países-membros do BID.
As despesas das obras objeto deste Edital correrão por conta dos recursos do Programa HABITAR BRASIL/BID, parcialmente financiado com recursos do Contrato de Repasse Nº 138.037-18/2002/SEDU-PR/CAIXA celebrado entre a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República-SEDU/PR, da Caixa Econômica Federal – CAIXA e o Governo do Distrito Federal – GDF com a interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, podendo haver contrapartida do Governo do Distrito Federal, na forma prevista no item "C" da Cláusula Quarta do referido Contrato.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Direito de Acesso e Uso Compartilhado do Sistema SINERCOM, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, e a ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DO MERCADO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA - ASMAE. Objeto: Direito de Acesso e Uso Compartilhado, a titulo não oneroso, pelos Agentes, da versão atualizada do sistema SINERCOM. Processo nº 093001424/2000. Data de assinatura: 21/12/2000. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA, e pela ASMAE: MITSUMORI SODEYAMA e ANTÔNIO CARLOS MESQUITA DE SIQUEIRA.
ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2001-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2002; OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato supracitado. Em face deste Termo Aditivo, o prazo de execução do Contrato Principal passa a ser de 630 (seiscentos e trinta) dias, e o prazo de vigência passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento principal;; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pelo CODEPLAN: DURVAL BARBOSA RODRIGUES E DANTON EIFLER NOGUEIRA; Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2001-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e o UNIVERSITÁRIO RESTOURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; DATA DA ASSINATURA: 02/07/2002; OBJETO: é a alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2001-P.PJU/CEB, passa a ter a seguinte redação. O valor unitário do lanche matinal de que trata este termo aditivo é de R$ 2,13 (dois reais e treze centavos) e o global é de R$ 652.771,21 (seiscentos e cinquenta e dois, setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pelo UNIVERSITÁRIO: IN LOON GOMES LIM; Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
ESPÉCIE: Convênio nº 003/2002-PR.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL; DATA DA ASSINATURA: 29/07/2002; OBJETO: Eficientização Energética em Escolas Públicas do DF, Processo nº 093-000.659/2002, valor do Convênio R$ 1.366.687,00(um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais) DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pelo SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM; Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco "A", Sala 22, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório do(a) TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAIS - TPM Nº 014/2002-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: ALSTOM BRASIL LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325-2578 e 325-2969 e Telefax: 224-7638.

Brasília, 5 de agosto de 2002
CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO
Presidente

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 63/2002

Objeto: Prestação de serviços médicos nas áreas de oftalmologia.
Data: 23.08.2002 – Horário: 10:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 64/2002
Objeto: Prestação de serviços médicos na área de radiodiagnóstico.
Data: 26.08.2002 – Horário: 15:00 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias das Tomadas de Preços das 09:00 às 17:00 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 2 de agosto de 2002
MARCIO AUGUSTO CUNHA DO AMARAL CORREIA – CEL QOPM
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADAS DE PREÇOS NºS 55, 57, 58 e 59

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF comunica aos interessados que as licitações abaixo especificadas foram consideradas desertas, tendo em vista não haver acudido interessados ao certame:
Tomada de Preços nº 55/2002 - Processo nº 054.000.012/2002 - Prestação de serviços médicos na área de endoscopia peroral.
Tomada de Preços nº 57/2002 - Processo nº 054.000.044/2002 - Prestação de serviços médicos na área de otorrinolaringologia.
Tomada de Preços nº 58/2002 - Processo nº 054.000.050/2002 - Prestação de serviços médicos na área de fisiatria em geral.
Tomada de Preços nº 59/2002 - Processo nº 054.000.051/2002 - Prestação de serviços médicos na área de radioterapia.

Brasília-DF, 2 de agosto de 2002
MARCIO AUGUSTO CUNHA DO AMARAL CORREIA – CEL QOPM
Presidente

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:
Tomada de Preços nº 48/2002 – Processo nº 054.000.605/2002, tendo como objeto prestação de serviços médicos na área de deficiência auditiva neurosensorial bilateral profunda – Deserta, por não ter acudido interessados ao certame.

Brasília-DF, 5 de agosto de 2002
MARCIO AUGUSTO CUNHA DO AMARAL CORREIA – CEL QOPM
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental Complementar – RIAC, concernente à implantação da Expansão Urbana da QE 48 do Guará II-RA-X.
DATA DA REALIZAÇÃO: 09 de setembro de 2002
HORÁRIO: 14H30
LOCAL: Auditório da TERRACAP – SAM – Bloco "F", Ed. Sede – térreo
Informamos que o RIAC estará disponível ao público, na Biblioteca desta Secretaria localizada no SEPN, quadra 511, Bloco "A", Ed. Bittar II, das 14H30 às 18H30, até a data da realização da Audiência.

Brasília, 2 de agosto de 2002
ANTÔNIO MAGNO FIGUEIRA NETO
Secretário-Respondendo

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 6227 ASS.: 01.08.2002. PROCESSO: 092.004501/2001. PARTES: CAESB X PANIFICADORA LATAGUI LTDA. CP nº 004/2002-CAESB. OBJETO: fornecimento de lanches matinais (Kit's) a serem servidos aos empregados da CAESB, por preço unitário por item cotado. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8504/0066, código 12.127.204.805-3. VALOR: R$ 724.027,92 (setecentos e vinte e quatro mil, vinte e sete reais e noventa e dois centavos). PRAZO: O prazo para fornecimento dos produtos será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da primeira ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato a ser assinado com a licitante vencedora, será de 455 (quatrocentos e cinqüenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei nº 8.666/93 e Decisão nº 6.057, de 11.09.97, do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira – Diretor do Sistema de Esgotos. P/ PANIFICADORA LATAGUI LTDA: Paulo Sérgio Dias Lopes.
CONTRATO N.º 6234 ASS.: 06.08.2002. PROCESSO: 092.001264/2001. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA/ENGEMASA ENGENHARIA LTDA. CP nº 005/2001-CAESB. OBJETO: contratação de manutenção preventiva, corretiva, emergencial e de adequação dos sistema de distribuição de água potável no Distrito Federal e em outras áreas legalmente abrangidas pela CAESB, com execução de redes de distribuição e ramais prediais de água potável e a prestação de serviços profissionais na área de saneamento, com apoio de mão-de-obra, veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas, sistemas e software específicos, para promover o desenvolvimento, execução e otimização das atribuições da Superintendência de Manutenção de Redes de Água/DRSA-CAESB, lote 1. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. Código 11.101.000.000-3. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 2814/2002, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8514/0126, código 12.351.507.300-0. VALOR: R$ 15.032.565,14 (quinze milhões, trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). PRAZO: O prazo para execução dos serviços, contado em dias consecutivos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de Emissão da Ordem de Serviços, é de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, contado a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057, de 11.09.97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, será de 637 (seiscentos e trinta e sete) dias consecutivos. ASSINANTES: P/ CAESB: Antônio Manoel Soares – Diretor do Sistema de Água. P/ CONSÓRCIO CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA/ ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Mauro Gilberto Franco Marques.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 092.004089/2002. ASS.: 02/08/2002. PARTES: CAESB X POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: aquisição de peças de reposição para bombas FLYGT, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. VALOR: R$ 326.246,88 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). AUTORIZAÇÃO: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor de Gestão. RATIFICAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Presidente em Exercício da CAESB.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CVM-066/2002-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº 066/2002, processo nº 92.000.918/2002 para aquisição de microcomputadores, da forma que se segue. Firma: MIC INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 01 com o Valor Total: R$ R$ 45.089,00 (quarenta e cinco mil e oitenta e nove reais).

Brasília, 6 de agosto de 2002
A COMISSÃO

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 111.000.746/2001- Terracap ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 738/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras. OBJETO: Aditar o Convênio n.º 1098, datado de 24.08.2001, objetivando o repasse de recursos ao Distrito Federal para a continuidade das Obras de Construção da 3ª Ponte do Lago Sul. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Autorizado pela Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 2156ª Sessão, realizada em 06.08.2002. VALOR: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.451.4100.1977.0008 – Estudos, Projetos e implantação de infra estrutura no Distrito Federal, Classificação Econômica 4590.51 – Obras e Instalações DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2002 P/ TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, José Gomes Pinheiro Neto e Juvenal Antunes Pereira. P/SECRETARIA: David José de Matos TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Paulo Eduardo M de A e Silva.
Nº DO PROCESSO: 111.000.949/2001- Terracap ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 737/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras. OBJETO: Aditar o Convênio n.º 1254, datado de 13.12.2001, o qual tem por objeto a execução de Obras de pavimentação e drenagem pluvial nas Regiões Administrativas de Samambaia, Santa Maria e São Sebastião, visando a suplementação de recursos. VALOR : R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.451.4100.1977.0008 – Estudos , Projetos e implantação de infra estrutura no Distrito Federal, Classificação Econômica 4590.51 – Obras e Instalações MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Autorizado pela Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 2156ª Sessão, realizada em 06.08.2002. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 06.08/2002 P/CONTRATANTE: Eri Rodrigues Varela, José Gomes Pinheiro Neto e Juvenal Antunes Pereira. P/CONTRATADA: David José de Matos TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Paulo Eduardo M de A e Silva.

EDITAL
7 º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979,
FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei nº 6.766/79, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO denominado EXPANSÃO URBANA – SETOR OESTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO – RA-V, referente às Quadras AR-10, 12 a 15, 17 e 19, com a definição de 1.709 unidades imobiliárias, loteamento esse que ocupa uma superfície de 152,8852ha ou 1.528.852,00m² do imóvel FAZENDA SOBRADINHO, desmembrado do Município de Planaltina-GO para fazer parte do território do Distrito Federal, incorporado ao patrimônio da TERRACAP conforme registro R.1 da matrícula nº 137.797 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, estando a área a ser loteada dentro dos seguintes limites: partindo do vértice A, de coordenadas N=8.268.062,431 e E=196.789,148, segue com o azimute de 164º49'54" e distância de 641,58m até o vértice B, de coordenadas N=8.267.442,851 e E=196.957,115; daí, segue com o azimute de 88º34'59" e distância de 324,76m até o vértice C, de coordenadas N=8.267.450,887 e E=197.281,964; daí, segue com o azimute de 81º38'52" e distância de 358,10m até o vértice D, de coordenadas N=8.267.502,934 e E=197.636,467; daí, segue com o azimute de 58º06'28" e distância de 349,69m até o vértice E, de coordenadas N=8.267.687,788 e E=197.933,537; daí, segue com o azimute de 353º50'29" e distância de 87,45m até o vértice F, de coordenadas N=8.267.774,784 e E=197.924,150; daí, segue com o azimute de 42º25'21" e distância de 379,63m até o vértice G, de coordenadas N=8.268.055,182 e E=198.180,391; daí, segue com o azimute de 20º17'37" e distância de 506,64m até o vértice H, de coordenadas N=8.268.530,648 e E=198.356,210; daí, segue com o azimute de 285º43'58" e distância de 566,11m até o vértice I, de coordenadas N=8.268.684,238 e E=197.810,992; daí, segue com o azimute de 292º50'18" e distância de 327,07m até o vértice J, de coordenadas N=8.268.811,258 e E=197.509,388; daí, segue com o azimute de 275º14'33" e distância de 44,18m até o vértice L, de coordenadas N=8.268.815,297 e E=197.465,368; daí, segue com o azimute de 241º07'12" e distância de 881,45m até o vértice M, de coordenadas N=8.268.389,334 e E=196.693,098; daí, segue com o azimute de 163º37'35" e distância de 340,53m até o vértice A, onde se deu início à descrição. Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados nesta Serventia, localizada na Quadra Central, Bloco 11, Lote 03, Loja 01, Sobradinho-DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste EDITAL e do desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito o registro. Dado e passado nesta Capital em primeiro de agosto de 2002.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2002

PROCESSO N.º 132.000.036/2002 PARTES: DF/RA-III X Comércio de Alimentos PC Ltda. OBJETO: Aquisição de pão francês de sal com 50 gramas, consoante especifica o Edital de Convite n.º 034/2002-SCL/SEFP. VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R$ 6.000,00 (Seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8517.0145. FONTE DE RECURSOS:100/120 CÓDIGO U.O: 38.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30 NOTA DE EMPENHO: n.º 277/2002 emitida em 21/06/2002, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) . VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 31/12/2002. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA:. 21/06/2002. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: WAGNER FERREIRA DA COSTA, na qualidade de Sócio Proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAIS DE CONVOCAÇÕES
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Administradora Regional do Guará, convoca a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2002, às 15:00hs, no Auditório da Administração Regional, para apreciação de interesse público, da desafetação de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, de uso comercial e de prestação de serviços, a área equivalente a 83.125,33m² (oitenta e três mil, cento e vinte e cinco e trinta e três metros quadrados), localizado lindeira ao Setor de Oficinas Sul - SOF/Sul na Região Administrativa do Guará – RA-X, conforme Lei Complementar nº 616, de 09 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 25.07.2002.
A Administradora Regional do Guará, convoca a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2002, às 10:00hs, no Auditório da Administração Regional, para apreciação de interesse público, da desafetação de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, de uso comercial de bens e serviços, as áreas de que trata a Lei Complementar nº 617, de 09 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 25.07.02.

MÁRCIA S. M. FERNADEZ

INEDITORIAIS

GERALDO DA SILVA MELO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna-se público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade de compra e venda de veículos no SCIA Quadra 15 Conj. 02 Lote 09, Guará/DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Geraldo da Silva Melo, Sócio-Proprietário.
DAR-4039/02

MANZI COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a licença de instalação nº 073/2002 para o empreendimento/ atividade: Comércio varejista de veículos automotores usados, no local Qd 15 conjunto 08 lote 10 SCIA, processo nº 190.000.818/2001. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Durval de Azevedo Manzi, Sócio-Proprietário.

DAR - 4051/02

RAFAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos– SEMARH, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 55/2000 para o empreendimento/atividade: comércio de combustíveis, lavagem e lubrificação, local: SPMN lote 01, conjunto "A" EPIA – Sobradinho-DF, de acordo com o processo nº 191.000.632/96. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Laudenor de Souza Limeira, Sócio-diretor.

DAR - 4043/02

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – Edifício José Severo – 7º andar Brasília -DF Telefone 224-3808

CNPJ – 00.031.724/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da empresa, AG DISCOS LIVROS E ACESSÓRIOS LTDA, (Nome de fantasia – PLANET MUSIC), E SRF LIVROS DISCOS E ACESSÓRIOS LTDA.(Nome de fantasia- MUSIC STORE), localizados nos seguintes endereços: SCN Q. 05 BL A LOJA 44C 1º SUB/ SOLO BRASILIA SHOPPING Brasilia-DF, Q. 01 RUA 210 LOTE 40 LOJA 2058 TAGUATINGA SHOPPING, TAGUATINGA-DF, SHIS CL QI 11 BL O LOJA 38 ED. DECK BRASIL Brasilia-DF, E CSB 02 LOTES 01 E 04 LOJA PA-32 ALAMEDA SHOPPING TAGUATINGA-DF, SAI/SO AI CCCV 6580 LOJA 234-A PARK SHOPPING Brasilia-DF, SCS Q 07 BL A LOJA 32-W PÁTIO BRASIL SHOPPING, SCN Q 02 BL D LOJA 336 LIBERTY MALL Brasilia- DF, SCN Q 05 BL A LOJA 212-C BRASILIA SHOPPING E SDN CONJ. A LOJA LOJA C01B E C01C Brasilia-DF, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia, 06/08/2002, na Sede do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, sito SCS Qd. 06 Bloco "A" Ed. José Severo 7º Brasília-DF, em 1ª convocação às 08:30h, e em 2ª convocação 9:00h, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre o trabalho aos domingos do ano/2002, não previsto na CCT, cláusula 42ª da CCT, § único e MP 1..539, e Lei 1.880 de 20.01.98 b) Assuntos Gerais. Brasília- DF, 05 de agosto de 2002. Geralda Godinho de Sales – Presidente.

DAR - 4050/02

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, PIZAZARIAS, CHURRASCARIAS, BOITES, MOTÉIS, EMPRESAS FORNECEDORAS DE REFEIÇÕES CONVÊNIOS E AFINS, CHOPARIAS, DANCETERIAS, SORVETERIAS, SERVIÇOS DE BUFFET, CANTINAS, QUIOSQUES, EMPRESAS DE TICKETS DE REFEIÇÕES E SIMILARES E EM CONDOMINIOS DE APART HOTEL DO DF.

SDS Edifício Venâncio III loja 04 1º e 2º subsolos - Brasília-DF. Telefone: 223-6142

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Pizzarias, Churrascarias, Boites, Motéis, Empresas Fornecedoras de Refeições Convênios e Afins, Choparias, Danceterias, Sorveterias, Serviços de Buffet, Cantinas, Quiosques, Empresas de Tickets de Refeições e Similares e em Condomínios de Apart Hotel do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12 de agosto de 2002, na sede do sindicato, situado no SDS Ed. Venâncio III, loja 04, 1º e 2º subsolos, Brasília-DF, em primeira convocação às 18:00 horas ou em segunda convocação às 19:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos representantes da categoria para Comissão Intersindical de Conciliação Prévia, sendo um titular e dois suplentes; Os associados poderão se inscrever no dia 12 de agosto no horário de 18:00 às 19:00 horas, na sede do sindicato. O mandato será de um ano, b) assuntos gerais. Brasília-DF, 06 de agosto 2002. Elesbão Ferreira Oliveira, Presidente.

DAR-4038/02

SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

As tabelas a seguir transcritas referem-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal – CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, o disposto na NBR 12721:1992 e na Emenda NBR 12.721:1999, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais, elevadores, instalações de incêndio, ar condicionado, calefação, telefone interno, fogões, aquecedores, "playgrounds", equipamento de garagem, etc.; obras complementares de terraplanagem, urbanização, recreação, ajardinamento, ligações de serviços públicos, etc.; despesas com instalação, funcionamento e regulamentação do condomínio, além de outros serviços especiais; outras despesas indiretas; impostos e taxas; projeto, incluindo despesas com honorários profissionais e material de desenho, cópias, etc.; remuneração da construtora e do incorporador; despesas com corretagem e publicidade, entre outros.

CUB - PADRÃO HABITACIONAL NO DISTRITO FEDERAL / m²						
Mês:	Julho/2002		Média por m²: R$ 574,41		Variação Mensal: 1,12%	
Padrão	02 Quartos			03 Quartos		
	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto
H1	674,93	750,82	829,57	572,06	633,57	696,50
H4	499,68	574,67	694,47	440,44	502,44	590,14
H8	483,32	557,65	672,83	420,46	484,11	571,74
H12	471,06	548,66	660,51	413,77	477,74	564,65

CUB - PADRÃO COMERCIAL SALAS E LOJAS NO DISTRITO FEDERAL / m²			
Mês: Julho/2002	Média por m²: R$ 430,97		Variação Mensal: 0,63%
Padrão	Baixo	Normal	Alto
CS4	376,71	416,23	505,73
CS8	400,47	438,86	533,11
CS12	369,22	405,69	495,49
CS16	356,97	393,40	479,71

CUB - PADRÃO COMERCIAL ANDARES LIVRES NO DISTRITO FEDERAL / m²			
Mês: Julho/2002	Média por m²: R$ 401,16		Variação Mensal: 0,64%
Padrão	Baixo	Normal	Alto
CL4	346,87	386,66	466,10
CL8	374,43	414,67	499,62
CL12	342,05	380,78	460,54
CL16	329,35	369,28	443,55

CUB - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL E CASA POPULAR / m²		
Mês:	Julho/2002	
Padrão	CUB	Variação Mensal
Galpão Industrial	R$ 232,10	0,25%
Casa Popular - 01 Quarto	R$ 403,75	0,35%

Brasília-DF, 6 de Julho de 2002

MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO

Presidente

DAR - 4049/2002

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

SDS. ED. BOULEVARD CENTER S/217/219

(ANTIGO CENTRO COMERCIAL CONIC)

FONE: 323-5048 – FAX: 223-8079 BRASÍLIA – DF

e-mail: stcmdpdf@ig.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, CONVOCO todos os empregados das Empresas Transportadoras e Revendedoras de Gás Liqüefeito de Petróleo do Distrito Federal, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 13 de agosto de 2002, na sede do Sindicato, no SDS Ed. Boulevard Center, sala 214, em Brasília-DF., em primeira convocação às 17:00hs, ou em Segunda convocação, com quorum legal, às 18:00hs, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao SINDVARGAS – Sindicato das Empresas Transportadoras e Revendedoras de Gás Liqüefeito de Petróleo do Distrito Federal, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º/09/2002 a 31/08/2003; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido sindicato patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 06 de agosto de 2002. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, presidente.

DAR - 4045/02

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

SDS. ED. BOULEVARD CENTER S/217/219

(ANTIGO CENTRO COMERCIAL CONIC)

FONE: 323-5048 – FAX: 223-8079 BRASÍLIA – DF

e-mail: stcmdpdf@ig.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, CONVOCO todos os empregados das Empresas Transportadoras e Revendedoras de Gás Liqüefeito de Petróleo do Distrito Federal, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 13 de agosto de 2002, na sede do Sindicato, no SDS Ed. Boulevard Center, sala 214, em Brasília-DF., em primeira convocação às 17:00hs, ou em Segunda convocação, com quorum legal, às 18:00hs, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao SINDVARGAS – Sindicato das Empresas Transportadoras e Revendedoras de Gás Liqüefeito de Petróleo do Distrito Federal, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º/09/2002 a 31/08/2003; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido sindicato patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 06 de agosto de 2002. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, presidente.

DAR - 4045/02

VARGAS VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna-se público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento/atividade de compra e venda de veículos no SCIA Quadra 15 Conj. 07 Lote 06, Guará/DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Paulo Sérgio Barbosa Vargas, Sócio-Proprietário.

DAR-4040/02